SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
04 DE ABRIL DE 2024
ANO XXXVII | N º 8.757

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
LEIS 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS NUMERADOS 4
DECRETOS SIMPLES 5
CASA CIVIL - CC 6
AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL 6
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM 6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 6
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 18
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS 18
CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS - CMLGBT 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 18
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 19
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 19
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 21
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR - CGP 21
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 21
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 21
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 22

LICITAÇÕES 22
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 22
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 23
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 23
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 23
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 23

CONTRATOS 24
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 24
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 24
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 26
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 28
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 34
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 34
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 34
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 35
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 35
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 35
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 36
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 36
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 36
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB 37
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 37
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 37

EDITAIS 37
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 37
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 38
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 38
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 39
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 9.807/2024

Institui a obrigatoriedade de as concessionárias de energia elétrica e água emitirem ao consumidor o comprovante de comparecimento quando efetuarem a leitura dos contadores no Município de Salvador, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam obrigadas as concessionárias de energia elétrica e água a emitir ao consumidor o comprovante de comparecimento quando efetuarem a leitura dos contadores no Município de Salvador.

Art. 2° No recibo deverá constar:

I - data e horário da visita;
II - nome e assinatura do responsável pela medição;
III - leitura realizada; e
IV - opcionalmente, assinatura do consumidor.

Art. 3° O comprovante poderá ser colocado na caixa de correio do imóvel.

Art. 4° A violação ao disposto nesta Lei acarretará ao infrator as seguintes penalidades:

I - advertência escrita;
II - multa.

Parágrafo único. A pena de multa prevista pelo inciso II terá o seu valor arbitrado pela Prefeitura Municipal desta Capital.

Art. 5° O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 03 de abril de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
SECRETÁRIO DE GOVERNO EM EXERCÍCIO

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 38.382 de 03 de abril de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 8.841.835,00 (Oito milhões, oitocentos e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 03 de abril de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.382/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
				Valores em R$ 1,00	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
520002-SEMPRE	27.812.0007.106700	3.3.90.39	1.500.1	5.000,00	
	27.812.0007.206400	3.3.90.30	1.500.1		5.000,00
	SUB-TOTAL			**5.000,00**	**5.000,00**
540002-SECULT	23.695.0006.126700	3.3.90.39	1.500.1	258.554,00	
	23.695.0006.126700	3.3.90.39	1.501.1	872.281,00	
	13.695.0006.126800	3.3.90.39	1.500.1		180.000,00
	13.695.0006.126800	3.3.90.39	1.501.1		872.281,00
	23.695.0014.228700	3.3.90.39	1.500.1		78.554,00
	SUB-TOTAL			**1.130.835,00**	**1.130.835,00**
603002-FMLF	15.451.0009.114400	3.3.90.39	1.500.1	206.000,00	
	15.451.0009.114400	4.4.90.51	1.500.1		206.000,00
	SUB-TOTAL			**206.000,00**	**206.000,00**
616002-SUCOP	15.451.0008.124500	4.4.90.51	1.500.1	3.500.000,00	
	15.451.0010.123800	4.4.90.51	1.500.1	4.000.000,00	
	17.512.0009.124600	4.4.90.51	1.500.1		7.500.000,00
	SUB-TOTAL			**7.500.000,00**	**7.500.000,00**
	TOTAL GERAL			**8.841.835,00**	**8.841.835,00**

DECRETO Nº 38.383 de 03 de abril de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 03 de abril de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.383/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
				Valores em R$ 1,00	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
580002-SPMJ	14.422.0003.125100	4.4.90.52	1.700.1	300.000,00	
	14.422.0003.125100	3.3.90.39	1.700.1		300.000,00
	SUB-TOTAL			**300.000,00**	**300.000,00**
	TOTAL GERAL			**300.000,00**	**300.000,00**

DECRETO Nº 38.384 de 03 de abril de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu eu art. 6º, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 11.400.000,00 (onze milhões e quatrocentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 03 de abril de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.384/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0014.250106	3.3.90.39	1.600.3	6.000.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.39	1.600.3	2.000.000,00	
	10.302.0002.215600	3.3.50.85	1.605.3	3.400.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	1.600.3		8.000.000,00
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	1.605.3		3.400.000,00
SUB-TOTAL				**11.400.000,00**	**11.400.000,00**
TOTAL GERAL				**11.400.000,00**	**11.400.000,00**

DECRETO Nº 38.385 de 03 de abril de 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023 e Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2024, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 03 de abril de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.385/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
430002-SECIS	10.122.0014.232401	3.3.50.43	1.500.1	1.200.000,00	
	10.122.0014.232401	3.3.90.39	1.500.1		1.200.000,00
	SUB-TOTAL			**1.200.000,00**	**1.200.000,00**
450002-SEMOP	15.122.0014.250128	3.3.90.37	1.500.1	24.000,00	
	15.122.0014.250128	3.3.90.30	1.500.1		24.000,00
	SUB-TOTAL			**24.000,00**	**24.000,00**
540002-SECULT	23.695.0014.228700	3.3.90.93	1.500.1	290.000,00	
	23.695.0014.228700	3.3.90.39	1.500.1		290.000,00
	SUB-TOTAL			**290.000,00**	**290.000,00**
600002-SEDUR	15.122.0014.250132	3.3.90.30	1.500.1	300.000,00	
	15.122.0014.250132	3.3.90.92	1.500.1	200.000,00	
	15.122.0014.250132	3.3.90.39	1.500.1		500.000,00
	SUB-TOTAL			**500.000,00**	**500.000,00**
630002-SEMIT	19.126.0014.250234	4.4.90.52	1.500.1	150.000,00	
	19.572.0012.121300	3.3.90.92	1.500.1	50.000,00	
	19.572.0012.121300	4.4.90.92	1.500.1	288.000,00	
	19.126.0014.250234	4.4.90.40	1.500.1		150.000,00
	19.572.0012.121300	3.3.90.40	1.500.1		50.000,00
	19.572.0012.121300	4.4.90.40	1.500.1		288.000,00
	SUB-TOTAL			**488.000,00**	**488.000,00**
	TOTAL GERAL			**2.502.000,00**	**2.502.000,00**

DECRETO Nº 38.386 de 03 de abril de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 3.471.549,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 03 de abril de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANEXO AO DECRETO Nº 38.386/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0014.250106	3.3.90.91	1.500.1	230,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.30	1.500.1	141.400,00	
	10.302.0002.215600	3.3.50.85	1.500.1	500.000,00	
	10.303.0002.215700	3.3.90.92	1.500.1	30.000,00	
	10.122.0014.250106	4.4.90.52	1.500.1		671.630,00
	SUB-TOTAL			**671.630,00**	**671.630,00**
520002-SEMPRE	08.122.0014.250119	3.3.90.30	1.500.1	1.000.000,00	
	08.122.0014.250119	3.3.90.39	1.500.1	1.799.919,00	
	08.306.0003.205800	3.3.90.39	1.500.1		2.799.919,00
	SUB-TOTAL			**2.799.919,00**	**2.799.919,00**
	TOTAL GERAL			**3.471.549,00**	**3.471.549,00**

DECRETO Nº 38.387 de 03 de abril de 2024

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, com as devidas repercussões no Ato Legislativo nº 18, publicado no Diário do Legislativo dos dias 09 e 10 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2024, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 03 de abril de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.387/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
200002-CMS	01.031.0015.101301	3.3.90.40	1.500.1	2.600.000,00	
	01.031.0015.101301	3.3.90.39	1.500.1		2.600.000,00
	SUB-TOTAL			**2.600.000,00**	**2.600.000,00**
	TOTAL GERAL			**2.600.000,00**	**2.600.000,00**

DECRETO Nº 38.389 de 04 de abril de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 64.200.000,00 (Sessenta e quatro milhões e duzentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 67.516/2024 - SEMGE .

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 04 de abril de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.389/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
800004-EGM - SEMGE	04.122.0014.230400	3.1.90.11	2.500.1	64.200.000,00	
	SUB-TOTAL			**64.200.000,00**	
	TOTAL GERAL			**64.200.000,00**	

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 38.388 de 03 de abril de 2024

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação 1(um) imóvel com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo 565,22m², situado na Rua dos Apóstolos (Logradouro: 5113), nº 131, Dom Avelar, Zona Urbana do Município do Salvador, através do **Processo Administrativo nº 171908/2023 e-Salvador** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 6º e 15º do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e inciso IX do art. 52 da Lei Orgânica do Município do Salvador de 05 de abril de 1990 e com fundamento nos arts. 5º, alínea "h" e 15º do Decreto Lei Federal nº 3.365/41, alterado pela Lei Federal nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

DECRETA:

Art. 1º Declara de utilidade pública para fins de desapropriação 1(um) imóvel, com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo **565,22m² (quinhentos e sessenta e cinco metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados),** situado na Rua dos Apóstolos (Logradouro: 5113), nº 131, Dom Avelar, Zona Urbana do Município do Salvador, através do **Processo Administrativo nº 171908/2023 e-Salvador**, descrito e caracterizado pelas coordenadas SICAR/RMS, expressas em metros, referenciadas no Datum Horizontal SIRGAS 2000 na ordem apresentada a seguir:

ÁREA: 565,22m²

VÉRTICES	E (M)	N (M)
V1	560146.02	8572969.91
V2	560122.26	8572963.71
V3	560128.20	8572978.48
V4	560128.85	8572980.09
V5	560131.35	8572985.77
V6	560133.47	8572990.36
V7	560136.04	8572995.94
V8	560137.40	8572998.87
V9	560152.99	8572994.01
V10	560151.39	8572990.38
V11	560149.04	8572985.04
V12	560148.33	8572983.43
V1	560146.02	8572969.91

Parágrafo único. O imóvel objeto deste Decreto destina-se a execução de obras de

manutenção e reparo de serviço de drenagem pluvial, conforme projeto aprovado para o local.

Art. 2° Fica a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, autorizada a promover a efetivação da desapropriação amigável do imóvel referido no caput do art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. Em caso de efetivação da desapropriação por via judicial, fica autorizada a Procuradoria Geral do Município do Salvador - PGMS, para em nome do expropriante, mover ação competente, podendo, na petição inicial ou no curso do respectivo processo, solicitar a aplicação do regime de urgência, nos termos da Legislação Federal, que regula para fim de obtenção da imissão na posse do bem declarado de utilidade pública.

Art. 3° Para efeito do que se dispõe o presente Decreto, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, fornecerá logo lhe sejam solicitados, os recursos necessários segundo as rubricas orçamentárias próprias.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de abril de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador Geral do Município



DECRETOS SIMPLES

DECRETO de 03 de abril de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 07/03/2024, publicado no DOM de 08/03/2024, referente a exoneração de **DAIANE ARAÚJO DE SOUZA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 07/03/2024, publicado no DOM de 08/03/2024, referente a exoneração de **DILCINEI ARAÚJO DE SOUZA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 07/03/2024, publicado no DOM de 08/03/2024, referente a exoneração de **EMANUELA BRASILIANO DA SILVA DE ASSIS**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 25/03/2024, **KARINA LEAHY DE ANDRADE,** do cargo em comissão Gerente Tipo II, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Centro de Saúde Ramiro de Azevedo - Tipo B3 - Distrito Sanitário Centro-Histórico, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 01/04/2024, **CARLA OLIVEIRA COSTA VILA FLOR,** do cargo em comissão Gerente Tipo II, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde da Família Lealdina Barros - Tipo A3 - Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 251176/2023 - SMED e com fundamento no art. 47, caput, c/c art.64 e art. 221, todos da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 26/12/2023, a servidora **MARIA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS,** matrícula 3054110, do cargo de Técnico Administrativo Municipal em Extinção, na área de qualificação de Agente de Suporte Operacional Copa e Cozinha, código 36004, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 16783/2024 - SMED e com fundamento no art. 47, caput, c/c art.64 e art. 221, todos da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 25/01/2024, a servidora **JORDANA PEREIRA ALVES SPINOLA,** matrícula 3162568, do cargo de Professor Municipal I, na área de qualificação de Educação Infantil ao 5º Ano, código 19001, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 03 de abril de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CASA CIVIL - CC

Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL

PORTARIA Nº 007/ 2024

O Diretor Presidente da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 da Lei nº 7.394/2007 de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE

Designar a servidora **NADJAYRA ALVES DE LIMA** matrícula 3082841, Gerente II, Grau 55, para responder, cumulativamente, pelo cargo em comissão de Diretor Técnico, Grau 57, em substituição ao titular **KARINA BARBOSA DE SOUZA**, matrícula 3166362, por motivo de férias, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVICOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL, em 03 de abril de 2024.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Diretor Presidente

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PORTARIA Nº 09 / 2024

Constitui a Equipe Técnica de Apoio à Comissão Especial Mista de Licitação para fins que indica e dá outras providências.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1° Fica constituída Equipe Técnica de Apoio à Comissão Especial Mista de Licitação, criada pelo Decreto nº 37.499, de 21 de setembro de 2023, publicado no dia 22 de setembro de 2023, junto à Unidade Gestora do Projeto Salvador Social - UGP, Contrato de Empréstimo 9162-BR, com a finalidade de apoiar o julgamento das propostas técnicas e financeiras no âmbito do Processo Administrativo nº 181350/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviço especializado em tecnologia da informação para a realização de planejamento, execução (em linguagem de código aberto) e implantação de sistema informatizado para ações de monitoramento, avaliação e controle da Prefeitura Municipal do Salvador (Portal de Controle), em regime de Fábrica de Software, mediante ordens de serviço dimensionadas em Pontos de Função - PF.

Art. 2° A Equipe Técnica de Apoio de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes membros: **ALLYSSON VIEIRA DA CONCEIÇÃO** - matrícula 3091470, **EDMAR ALMEIDA CAVALCANTE** - matrícula 3153003, e **GUTEMBERG BONFIM BAIÃO FILHO** - matrícula 3154782, todos integrantes da Controladoria Geral do Município, sem prejuízo das suas atribuições.

Art. 3° A Equipe Técnica de Apoio funcionará até a conclusão do processo licitatório.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, em 03 de abril de 2024.

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

PORTARIA Nº 10 / 2024

Constitui a Equipe Técnica de Apoio à Comissão Especial Mista de Licitação para fins que indica e dá outras providências.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1° Fica constituída Equipe Técnica de Apoio à Comissão Especial Mista de Licitação, criada pelo Decreto nº 37.499, de 21 de setembro de 2023, publicado no dia 22 de setembro de 2023, junto à Unidade Gestora do Projeto Salvador Social - UGP, Contrato de Empréstimo 9162-BR, com a finalidade de apoiar o julgamento das propostas técnicas e financeiras no âmbito do Processo Administrativo nº 181351/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviço especializado em tecnologia da informação para a realização de planejamento, execução (em linguagem de código aberto) e implantação de sistema informatizado de auditoria interna, em regime de Fábrica de Software, mediante ordens de serviço dimensionadas em Pontos de Função - PF.

Art. 2° A Equipe Técnica de Apoio de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes membros: **ADRIANO MACHADO BARBOSA** - matrícula 3083698, **ALEXANDRA ROSA SANTANA TRINDADE VARELA** - matrícula 3083442, e **GUTEMBERG BONFIM BAIÃO FILHO** - matrícula 3154782, todos integrantes da Controladoria Geral do Município, sem prejuízo das suas atribuições.

Art. 3° A Equipe Técnica de Apoio funcionará até a conclusão do processo licitatório.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, em 03 de abril de 2024.

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 28/2024

Estabelece as metas de arrecadação tributária e de indicadores de desempenho e de qualidade do gasto público para fins de apuração e concessão do Prêmio de Desempenho Fazendário - PDF no exercício de 2024, na forma que indica.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 57, de 02 de abril de 2012, e no art. 4º do Dec. nº 22.743, de 03 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer com vistas à apuração e concessão do Prêmio de Desempenho Fazendário – PDF as seguintes metas para o exercício de 2024:

I – metas mínima e ideal de arrecadação tributária, trimestrais e anual, na forma do Anexo I desta Portaria;

II – metas trimestrais dos indicadores de desempenho e de qualidade de gasto público, na forma do Anexo II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 03 de abril de 2024.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO I DA PORTARIA Nº 28/2024
METAS DE RECEITA TRIBUTÁRIA - EXERCÍCIO 2024

1.1 **– METAS ANUAIS (Receita Arrecadada no Exercício)**

Meta Mínima (R$ mil)	Meta Ideal (R$ mil)
2.782.159,92	2.893.446,32

1.2 **– METAS TRIMESTRAIS (Receita Arrecadada até o Trimestre)**

Período	Meta Mínima (R$ mil)	Meta Ideal (R$ mil)
1º Trimestre	779.004,78	810.164,97
2º Trimestre	1.391.079,96	1.446.723,16
3º Trimestre	2.030.976,74	2.112.215,81
4º Trimestre	2.782.159,92	2.893.446,32

ANEXO II DA PORTARIA Nº 28/2024
METAS DOS INDICADORES DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO

EXERCÍCIO 2024

Unidade: Diretoria da Receita Municipal - DRM

Indicador		Meta			
Código	**Denominação**	**1º Tri/2024**	**2º Tri/2024**	**3º Tri/2024**	**4º Tri/2024**
IDGT01	Índice de adimplência do ISS	85,00%	85,50%	86,00%	87,00%
IDGT02	Índice de adimplência do IPTU	74,50%	61,00%	62,00%	64,00%
IDGT03	Índice de adimplência no pagamento de parcelamento de tributos	80,00%	80,00%	80,00%	80,00%
IDGT04(*)	Índice de eficiência da Fiscalização Tributária	60,00%	60,00%	60,00%	60,00%
IDGT05(*)	Índice de qualidade do lançamento da fiscalização tributária (1º Instância)	86,6%	86,6%	86,6%	86,6%
IDGT06	Índice de qualidade do lançamento da fiscalização tributária (2º Instância)	90,00%	90,00%	90,00%	90,00%
IDGT07(*)	Índice de Desempenho do Contencioso Administrativo (1ª Instância)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
IDGT08(*)	Índice de Análise de Processos em exame na Representação Fiscal (REFIC)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
IDGT09	Índice de Desempenho da Cobrança Administrativa	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%
IDGT10(*)	Índice de Análise de Processos Fiscal-Tributários na Coordenadoria de Cadastro Imobiliário (CCI)	90,00%	90,00%	90,00%	90,00%
IDGT11(*)	Índice de Análise de Processos Fiscal-Tributários na Coordenadoria de Arrecadação (CAR)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
IDGT12(*)	Índice de Análise de Processos Fiscal-Tributários na Coordenadoria de Tributação e Julgamento (CTJ)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
IDGT13(*)	Índice de Análise de Processos Fiscal-Tributários na Gerência de Fiscalização (GEFIS)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
IDGT14(*)	Índice de Desempenho no Atendimento ao Contribuinte	90,00%	90,00%	90,00%	90,00%
IDGT15(*)	Índice de Relatórios de Inteligência Fiscal elaborados	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
IDGT16(*)	Índice de Análise de Processos Fiscal-Tributários na Coordenadoria de Cadastro Mobiliário (CCM)	100%	100%	100%	100%
IDGT17(*)	Índice de ações de Conformidade Tributária	100%	100%	100%	100%
IDGT	**Índice de Desempenho da Gestão Tributária**	**87,42%**	**86,65%**	**86,74%**	**86,92%**

(*) Notas:

1. No cálculo dos indicadores de análise e dos de julgamento de processos em 1ª Instância deverão ser consideradas as seguintes metas trimestrais, fixadas em nº de processos e em nº de inscrições imobiliárias analisados/julgados:

1.1 Indicador IDGT04:

Possui como objetivo garantir a eficiência das ações fiscais realizadas pela Fiscalização.

Nº de ações Fiscais Concluídas no Trimestre / Nº de ações Fiscais Programadas para o Trimestre

1.2 Indicador IDGT05

Possui como objetivo garantir a qualidade do lançamento resultante das ações fiscais em Julgamento em 1º Instância.

1.3 Indicador IDGT06:

Possui como objetivo garantir a qualidade do lançamento resultante das ações fiscais em Julgamento em 2ª Instância.

1.4 Indicador IDGT07:

Nº Processos Analisados e os Julgados: 1º Tri/2024: 200; 2º Tri/2024: 860; 3º Tri/2024: 860 e 4º Tri/2024: 860.

1.5 Indicador IDGT08:

Nº Processos Analisados e Concluídos: 1º Tri/2024: 160; 2º Tri/2024: 160; 3º Tri/2024: 160 e 4º Tri/2024: 160.

1.6 Indicador IDGT10:

Nº Processos Analisados e Concluídos: 1º Tri/2024: 7.145; 2º Tri/2024: 7.145; 3º Tri/2024: 7.145 e 4º Tri/2024: 7.145;
Nº Inscrições Analisadas: 1º Tri/2024: 16.000; 2º Tri/2024: 16.000; 3º Tri/2024: 16.000 e 4º Tri/2024: 16.000.

1.7 Indicador IDGT11:

Nº Processos Analisados e Concluídos: 1º Tri/2024: 720; 2º Tri/2024: 720; 3º Tri/2024: 630 e 4º Tri/2024: 600;

Nº Inscrições Analisadas: 1º Tri/2024: 1.080; 2º Tri/2024: 1.000; 3º Tri/2024: 945 e 4º Tri/2024: 800.

1.8 Indicador IDGT12:

Nº Processos Analisados e Concluídos: 1º Tri/2024: 150; 2º Tri/2024: 200; 3º Tri/2024: 250 e 4º Tri/2024: 250.

Nº Inscrições Analisadas: 1º Tri/2024: 358; 2º Tri/2024: 541; 3º Tri/2024: 625 e 4º Tri/2024: 625.

1.9 Indicador IDGT13:

Nº Processos Analisados e Concluídos: 1º Tri/2024: 650; 2º Tri/2024: 570; 3º Tri/2024: 560 e 4º Tri/2024: 620.

2.0 Indicador IDGT15:

Possui como objetivo realizar estudos de Inteligência Fiscal para aprofundamento da análise dos segmentos fiscais e propostas de ações fiscais.

Nº Relatórios de Inteligência Fiscal gerados: 1º Tri/2024: 9; 2º Tri/2024: 12; 3º Tri/2024: 12 e 4º Tri/2024: 12.

2.1 Indicador IDGT16:

Nº Processos Analisados e Concluídos: 1º Tri/2024: 1.000; 2º Tri/2024: 1.000; 3º Tri/2024: 1.000 e 4º Tri/2024: 1.000

2.2 Indicador IDGT17:

Possui como objetivo ampliar as ações de conformidade fiscal e estímulo à autorregularização de contribuintes com divergências fiscais identificadas.

Nº campanhas de autorregularização: 1º Tri/2024: 3; 2º Tri/2024: 4; 3º Tri/2024: 4 e 4º Tri/2024: 4.

2. Caso a meta fixada, em nº de processos ou em nº inscrições imobiliárias, supere a quantidade disponível para análise/julgamento, esta (quantidade disponível) passará a ser a meta a ser exigida no período.

3. No cálculo do indicador de desempenho do primeiro atendimento ao contribuinte (IDGT14) deverá ser considerado um tempo de espera (intervalo de tempo entre a entrega da senha e a chamada para atendimento) fixado em 25 minutos e o prazo de primeira resposta do Setor de Atendimento no Formulário de Atendimento Eletrônico da Sefaz (FAS) em 2(dois) dias úteis.

Unidade: Diretoria do Tesouro Municipal - DTM

Indicador		Meta			
Código	**Denominação**	**1º Tri/2024**	**2º Tri/2024**	**3º Tri/2024**	**4º Tri/2024**
IDGC01(*)	Taxa de Remuneração Relativa das aplicações do Tesouro Municipal	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
IDGC02	Índice de Conciliação Bancária das contas do Tesouro Municipal	75,0%	75,0%	75,0%	75,0%
IDGC03(*)	Índice de Tempestividade na Regularização Contábil de Pagamentos de Serviço da Dívida	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
IDGC04(*)	Índice de Tempestividade no Fechamento de Relatórios Contábeis	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
IDGC05(*)	Índice de Regularização de Pendências de Conciliação Contábil	80,0%	80,0%	80,0%	80,0%
IDGC06	Índice de Informações complementares da Matriz de Saldos Contábeis atendidas	80,0%	80,0%	80,0%	80,0%
IDGC07	Índice de Matrizes de Saldos Contábeis reenviadas após a homologação dos relatórios da LRF referentes ao período da MSC	90,0%	90,0%	90,0%	90,0%
IDGC	**Índice de desempenho da gestão contábil-financeira**	**89,3%**	**89,3%**	**89,3%**	**89,3%**

(*) Notas:

1. Indicador IDGC01:
Possibilidade de revisão trimestral do denominador da meta, atualmente 90% do CDI, de acordo com as mudanças do cenário econômico.

2. Indicador IDGC03:
Meta trimestral, fixada em nº de dias úteis, para regularização contábil de pagamentos do serviço da Dívida: 10 dias.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

3. Indicador IDGC04:

Meta trimestral, fixada em nº de dias úteis, para fechamento de relatórios contábeis: 10 dias.

4. Indicador IDGC05:

Prazo definido: até 30 dias corridos.

Unidade: Conselho Municipal de Tributos – CMT

Indicador		Meta			
Código	**Denominação**	**1º Tri/2024**	**2º Tri/2024**	**3º Tri/2024**	**4º Tri/2024**
IDCA01(*)	Índice de Tempestividade no julgamento em 2ª Instância	90,0%	90,0%	90,0%	90,0%
IDCA02	Índice de processos julgados em 2ª instância	81,0%	81,0%	81,0%	81,0%
IDCA	**Índice de desempenho do contencioso administrativo**	**85,5%**	**85,5%**	**85,5%**	**85,5%**

(*) Notas:

Indicador IDCA01:

Meta fixada para o indicador (prazo médio em dias corridos para o julgamento):

1º Tri/2024: 180 dias; 2º Tri/2024: 175 dias; 3º Tri/2024: 170 dias e 4º Tri/2024: 165 dias.

Na contagem do número de dias entre a data de entrada no CMT e a data do julgamento, deve-se excluir os dias em que o processo se encontra em cumprimento de diligência, dentro ou fora do CMT.

A meta estipulada para o primeiro trimestre do ano deve ter um redutor de 20% (vinte porcento) em virtude de os Conselheiros estarem iniciando o mandato e muitos serem, ainda, inexperientes, e por janeiro

corresponder ao período de férias forenses. Da mesma forma, o redutor deverá ser aplicado no último trimestre em razão do término do mandato e isso causa dificuldade na distribuição dos processos, pois não se sabe quais Conselheiros serão reconduzidos.

Processos que se encontram no CMT e que têm necessidade de aguardar outros processos localizados em outros setores ou unidades para serem analisados ou julgados em conexão devem ser desconsiderados para efeito de apuração dos indicadores.

Em casos fortuitos (por exemplo: problemas de saúde, ausência justificada do relator do processo ou relator do voto de vista, dentre outros) que impactem, obrigatoriamente, na retirada de pauta ou adiamento para outro trimestre, tais processos não serão considerados para cálculo do índice no trimestre inicialmente pautado, sendo considerado naquele trimestre em que realmente for julgado.

Unidade: Corregedoria da Fazenda Municipal - CFM

Indicador		Meta			
Código	**Denominação**	**1º Tri/2024**	**2º Tri/2024**	**3º Tri/2024**	**4º Tri/2024**
IDAC01(*)	Índice de processos submetidos à apreciação ou apuração da CFM	85,0%	85,0%	85,0%	85,0%
IDAC02(*)	Índice de processos de Correição e Inspeção	80,0%	80,0%	80,0%	80,0%
IDAC	**Índice de desempenho das atividades e procedimentos de correição na SEFAZ**	**82,5%**	**82,5%**	**82,5%**	**82,5%**

(*) Nota:

O marco inicial da contagem dos prazos processuais será a data de entrada e a data de saída do processo na CFM ou, no caso de sindicância e PAD, será a publicação da respectiva portaria no DOM. Os prazos estabelecidos para a sindicância e para o PAD, estão previstos na Lei complementar 01/91.

Unidade: Assessoria de Planejamento e Modernização - ASPLA

Indicador		Meta			
Código	**Denominação**	**1º Tri/2024**	**2º Tri/2024**	**3º Tri/2024**	**4º Tri/2024**
IDPM01(*)	Índice de tempestividade do cumprimento das obrigações contratuais do PMAT e PNAFM	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
IDPM02(*)	Índice de análise de processos do PMAT e PNAFM recebidos	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
IDPM03	Índice de realização de Eventos internos de capacitação	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
IDPM	**Índice de desempenho do planejamento e modernização da SEFAZ**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

(*) Notas:

1. Indicador IDPM01:

As notificações a Partidos Políticos ficam condicionados à entrada de recursos do BNDES.

2. Indicador IDPM02:

Os processos recebidos em até 05 (cinco) dias úteis antes de findo o trimestre, caso demande prazo de execução superior serão computados cumulativamente no período de apuração posterior.

Unidade: Assessoria Econômica - AECON

Indicador		Meta			
Código	**Denominação**	**1º Tri/2024**	**2º Tri/2024**	**3º Tri/2024**	**4º Tri/2024**
IDAE01(*)	Índice de Tempestividade da Entrega da Estimativa Mensal da Receita Municipal	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
IDAE02(*)	Índice de Tempestividade da Entrega da Estimativa da Receita Municipal para fins de elaboração dos Projetos da LDO e da LOA	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
IDAE	**Índice de desempenho do assessoramento econômico da SEFAZ**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

(*) Notas:

1. Indicador IDAE01:

O prazo de entrega é de até 15° dia do mês subsequente ao mês a que se refere a estimativa.

2. Indicador IDAE02:

O prazo de entrega de elaboração do projeto da LDO é até o dia 30 do mês de abril de cada exercício e o prazo de entrega de elaboração do projeto da LOA é até o dia 15 do mês de setembro de cada exercício;

A estimativa da Receita Municipal Anual para LDO e LOA somente é realizada nos 2° e 3° trimestres, respectivamente. Nesse sentido, apenas nestes dois trimestres, o indicador AE02 é apurado e computado na Meta da AECON.

Unidade: Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

Indicador		Meta			
Código	**Denominação**	**1º Tri/2024**	**2º Tri/2024**	**3º Tri/2024**	**4º Tri/2024**
IDAC01	Índice de Adimplência dos processos de Pagamento da SEFAZ	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
IDAC	**Índice de desempenho da execução orçamentária e financeira da SEFAZ**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Unidade: Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COT

Indicador		Meta			
Código	**Denominação**	**1º Tri/2024**	**2º Tri/2024**	**3º Tri/2024**	**4º Tri/2024**
IDTI01	Índice de disponibilidade da infraestrutura de TIC	99,0%	99,0%	99,0%	99,0%
IDTI02(*)	Índice de atendimento de solicitações de serviços de infraestrutura	90,0%	90,0%	90,0%	90,0%
IDTI03(*)	Índice de atendimentos de solicitações de serviços de manutenção de sistemas	95,0%	95,0%	95,0%	95,0%
IDTI04	Índice de projetos entregues no prazo para homologação da área requisitante	90,0%	90,0%	90,0%	90,0%
IDTI05	Índice de qualidade dos projetos entregues	80,0%	80,0%	80,0%	80,0%
IDTI	**Índice de desempenho da gestão da tecnologia da informação e comunicação na SEFAZ**	**90,8%**	**90,8%**	**90,8%**	**90,8%**

(*) Notas:

1. Indicador IDTI02:

Possibilidade de revisão trimestral da meta, caso haja um aumento/diminuição de solicitações de

serviços de infraestrutura, ficando superior/inferior à volumetria máxima de atendimento, definida em contrato próprio.

2. Indicador IDTI03:

Possibilidade de revisão trimestral da meta, caso haja um aumento/diminuição de solicitações de serviços de manutenção de sistema, ficando superior/inferior à volumetria máxima de atendimento, definida em contrato próprio ou limitada por orçamento.

Unidade: Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário - CAP

Indicador		Meta			
Código	**Denominação**	**1º Tri/2024**	**2º Tri/2024**	**3º Tri/2024**	**4º Tri/2024**
IDGP01	Índice de Processos Analisados	45,0%	45,0%	45,0%	45,0%
IDGP02(*)	Índice de Receita Arrecadada pela CAP	60,0%	60,0%	60,0%	60,0%
IDGP03(*)	Áreas Públicas Fiscalizadas	90,0%	90,0%	90,0%	90,0%
IDGP	**Índice de desempenho da gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal**	**65,0%**	**65,0%**	**65,0%**	**65,0%**

(*) Notas:

1. Indicador IDGP02:

Foi estimada uma arrecadação anual de R$ 2.000.000,00 para o indicador IDGP02. Contudo, existe nesta previsão a arrecadação gerada pela TDU que independe da SEFAZ, por ser uma Receita Patrimonial advinda de transações imobiliárias de imóveis situados em áreas foreiras.

2. Indicador IDGP03:

Meta trimestral fixada (área fiscalizada): 200.000m²

Unidade: Coordenadoria Administrativa - CAD

Indicador		Meta			
Código	**Denominação**	**1º Tri/2024**	**2º Tri/2024**	**3º Tri/2024**	**4º Tri/2024**
IDGA01(*)	Índice de Chamados Atendidos no prazo pelo Setor de Arquivo - SEARQ	95,0%	95,0%	95,0%	95,0%
IDGA02(*)	Índice de Arquivamento dos processos recebidos pelo SEARQ	85,0%	85,0%	85,0%	85,0%
IDGA03(*)	Índice de atendimento a requisições de materiais - SEGEM	90,0%	90,0%	90,0%	90,0%
IDGA04(*)	Índice de Atendimento a demandas diversas - SEGES	80,0%	80,0%	80,0%	80,0%
IDGA05	Índice de tempestividade na alimentação de dados da Folha de Pagamento da SEFAZ-SEGEP	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
IDGA06(*)	Índice de Tramitação de processos -SEDOT	80,0%	80,0%	80,0%	80,0%
IDGA	**Índice de desempenho da gestão administrativa da SEFAZ**	**88,3%**	**88,3%**	**88,3%**	**88,3%**

(*) Notas:

1. Indicador IDGA01:

Prazos de atendimento estabelecidos:
i. Documentos arquivados internamente: até 24 horas;
ii. Documentos arquivados externamente (PA Arquivos): até 48 horas.

Capacidade de atendimento no prazo: até 1.350 no trimestre.

2. Indicador IDGA02:

Capacidade de atendimento, em nº de processos no Setor de Arquivo, no trimestre: até 20.000.

3. Indicador IDGA03:

Prazo de atendimento estabelecido: até 01 dia útil.

4. Indicador IDGA04:

Prazo de atendimento definido: até 16 horas úteis.

5. Indicador IDGA06:

Prazo de tramitação estabelecido: até 24h úteis.

Unidade: Representação da Procuradoria Geral do Município do Salvador – RPGMS

Indicador		Meta			
Código	**Denominação**	**1º Tri/2024**	**2º Tri/2024**	**3º Tri/2024**	**4º Tri/2024**
IDRP01(*)	Índice de realização das atividades desenvolvidas pela RPGMS	100%	100%	100%	100%
IDRP	**Índice de desempenho da Representação da Procuradoria Geral/SEFAZ**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**

(*) Nota:

1. Meta trimestral fixada, em pontos, para o indicador: 3.600 pontos.

2. Pontos computados de acordo com a realização dos atos processuais, administrativos e demais atividades funcionais pelos Procuradores nos termos do Decreto Municipal nº 13.773/2002.

3. Caso não haja, no trimestre, demanda por atos processuais e/ou outras atividades funcionais requeridas à RPGMS/SEFAZ, em volume suficiente para atingir 3.600 pontos, a meta passa a ser, em nº de pontos, o correspondente ao volume de atividades demandadas.

Unidade: Controladoria Geral do Município - CGM

Indicador		Meta			
Código	**Denominação**	**1º Tri/2024**	**2º Tri/2024**	**3º Tri/2024**	**4º Tri/2024**
IDCI01(*)	Índice de processamento dos pedidos de informação dentro do prazo legal.	90,0%	90,0%	90,0%	90,0%
IDCI02	Índice de realização de atividades de Auditorias	75,0%	75,0%	75,0%	75,0%
IDCI03(*)	Índice de Tramitação dos processos de diárias e adiantamentos	90,0%	90,0%	90,0%	90,0%
IDCI04(*)	Índice de encaminhamento de providências em relação às notificações do TCM	100%	100%	100%	100%
IDCI	**Índice de desempenho do controle interno municipal**	**88,75%**	**88,75%**	**88,75%**	**88,75%**

(*) Notas:

1. Indicadores IDCI01, IDCI03 e IDCI04:

Caso o numerador e/ou denominador seja(m) nulo(s), deve-se entender como atingido 100% da meta fixada para o indicador.

2. Indicador IDCI04:

O prazo para tomada das providências é aquele estabelecido pelo TCM, nas decisões e ou resoluções, conforme o caso.

DESPACHO FINAl DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"

RETIFICAÇÃO

NOS DESPACHOS FINAIS PUBLICADO NO DOM Nº 8.747 DO DIA 21 DE MARÇO DE 2024.

Onde se lê:
Processo nº: 11739/2024

Leia-se:
Processo nº: 37648/2024

Salvador, 03 de abril de 2024.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, II, "b"

INDEFIRO

Imunidade do Imposto Sobre Serviços - ISS e a Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento -TFF. Fundamentação legal: art. 156, VI," c", §4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 14 do CTN e os arts. 41 e 143 da Lei nº 7.186/2006-CTRMS.

Processo nº: 934548/2023
Interessado: ASSOCIAÇÃO PROJETO JAZZ NA AVENIDA
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 636.931/001-31)

Salvador, 03 de abril de 2024.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, "a", C/C A PORTARIA SEFAZ Nº 060/2023

DEFIRO

Pedido de reconsideração de despacho que indeferiu a Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de bem imóvel em realização de capital social, publicado no DOM nº 8.230, de 24/02/2022, em razão da existência de fato novos verificados pela fiscalização que modificaram a decisão. Fundamentação legal: art. 156, §2º, I, da Constituição Federal; 153, §2º, "a" da LOM; art. 36, I, do CTN e art. 115, III, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS.

Processo nº: 9082/2021
Interessado: H. PETROCONSULT SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
(Inscrição imobiliária nº 520.591-3)

Salvador, 1º de abril de 2024.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Diretor da Receita Municipal em exercício

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, "a", C/C A PORTARIA SEFAZ Nº 060/2023

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, cujo imóvel foi adquirido para utilização como templo religioso. Fundamentação legal: art. 150, VI, "b", §4º, da Constituição Federal. Vigência da imunidade do IPTU e da não incidência da TRSD a partir de 2024.

Processo nº: 932364/2023
Interessado: UNIÃO LESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA (ASSOCIAÇÃO BAHIA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA)
(Inscrição imobiliária nº 249.295-4)

Processo nº: 932366/2023
Interessado: UNIÃO LESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA (ASSOCIAÇÃO BAHIA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA)
(Inscrição imobiliária nº 249.296-2)

Processo nº: 932368/2023
Interessado: UNIÃO LESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA (ASSOCIAÇÃO BAHIA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA)
(Inscrição imobiliária nº 136.936-9)

Salvador, 03 de abril de 2024.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Diretor da Receita Municipal em exercício

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei nº 7.186/2006-CTRMS.

Processo e-salvador nº: 42243/2024
Interessado: ANTONIA CONCEICAO NASCIMENTO
(Inscrição imobiliária nº 392.402-5)

Processo e-salvador nº: 40861/2024
Interessado: ANTONINA BOTELHO PEREIRA
(Inscrição imobiliária nº 580.244-0)

Processo e-salvador nº: 38410/2024
Interessado: CONCEIÇAO BOMFIM PITTA
(Inscrição imobiliária nº 375.682-3)

Processo e-salvador nº: 25860/2024
Interessado: DANILO SANTOS FRANÇA
(Inscrição imobiliária nº 361.097-7)

Processo e-salvador nº: 37394/2024
Interessado: EDSON SANTOS SOUZA
(Inscrição imobiliária nº 390.695-7)

Processo e-salvador nº: 43265/2024
Interessado: ILMACI DA SILVA SOUZA
(Inscrição imobiliária nº 441.333-4)

Processo e-salvador nº: 26115/2024
Interessado: JOAO JOSE DE ARAUJO
(Inscrição imobiliária nº 461.244-2)

Processo e-salvador nº: 37464/2024
Interessado: JOSELINA ENEDINA OLIVEIRA BARRETO
(Inscrição imobiliária nº 387.249-1)

Processo e-salvador nº: 27648/2024
Interessado: JOSENILDE DE OLIVEIRA SOUZA MELO
(Inscrição imobiliária nº 419.530-2)

Processo e-salvador nº: 32857/2024
Interessado: LUCIANO MEDINA SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 355.274-8)

Processo e-salvador nº: 28692/2024
Interessado: LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 761.758-5)

Processo e-salvador nº: 35046/2024
Interessado: MARIA AVANI SALES LUZ
(Inscrição imobiliária nº 270.508-7)

Processo e-salvador nº: 18685/2024

Interessado: MARIA CRISTINA SANTOS CARMO

(Inscrição imobiliária nº 375.383-2)

Processo e-salvador nº: 49578/2024

Interessado: MIRALDO FERNANDES DA PAIXÃO

(Inscrição imobiliária nº 348.892-6)

Processo e-salvador nº: 18670/2024

Interessado: ODECIVAL DOS SANTOS CARMO

(Inscrição imobiliária nº 375.381-6)

Processo e-salvador nº: 4994/2024

Interessado: SILVIA MARIA GUEDES

(Inscrição imobiliária nº 365.109-6)

Processo e-salvador nº: 29036/2024

Interessado: TANIA SOARES CAVALCANTE

(Inscrição imobiliária nº 193.638-7)

Processo e-salvador nº: 41994/2024

Interessado: TEREZINHA GOMES MOTA

(Inscrição imobiliária nº 263.362-0)

Processo e-salvador nº: 44012/2024

Interessado: VALQUIRIA BARROS DE ASSIS NASCIMENTO

(Inscrição imobiliária nº 234.347-9)

Processo e-salvador nº: 37124/2024

Interessado: VERA LUCIA RAMOS DOS SANTOS

(Inscrição imobiliária nº 372.369-0)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei 7.186/2006 - CTRMS.

Processo e-salvador nº: 37884/2024

Interessado: ALEXSANDER SILVA SOUSA

(Inscrição imobiliária nº 620.841-0)

Salvador, 03 de abril 2024.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

REPRESENTAÇÃO FISCAL - REFIC
CONVITE

CONTRIBUINTE	**BANCO ITAÚ BBA S/A**
REPRESENTANTE	GUSTAVO GERBASI GOMES DIAS (‘25.254 OAB/BA)
PROCESSO Nº	27177/2022
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA REALIZADA (FLS 109 A 114). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	**BANCO ITAÚ BBA S/A**
REPRESENTANTE	GUSTAVO GERBASI GOMES DIAS (‘25.254 OAB/BA)

CONTRIBUINTE	**BANCO ITAÚ BBA S/A**
PROCESSO Nº	27174/2022
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA REALIZADA (FLS 131 A 133). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	**GANTOIS CONSTRUTORA URBANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS S/A**
REPRESENTANTE	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (9.398 OAB/BA), IZAAK BRODER (OAB/BA 17.521) E LUCAS MORENO ANDRADE (38.644 OAB/BA)
PROCESSO Nº	4850/2021
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA REALIZADA (FLS 104 A 116). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	**ODEBRECHT PROPERTIES SALVADOR S.A.**
REPRESENTANTE	AMARILIS CORRÊA FONSECA (30.918 OAB/BA).
PROCESSO Nº	7306/2021
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA REALIZADA (FLS 85 E 132 A 133). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 03 de abril de 2024.

RAQUEL MIDLEJ ROCHA VELAME
Chefe da Representação Fiscal

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**OBE ENGENHARIA LTDA**
REPRESENTANTE	ANTONIO ANDRADE JUNIOR
PROCURADORA	EVANY CANDIDA VIEIRA DOS SANTOS OAB/BA 26511
CNPJ DA CONTRIBUINTE	11.332.288/0001-18
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	678.214-0
PROCESSOS Nº	10.716/2017
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017. REVISÃO DO VALOR VENAL-IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2017, NO VALOR DE R$ 69.833.372,58, COM BASE NO SEGUNDO PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCD/SEFAZ, VIDE FOLHA 45, EM RAZÃO DA TRANSFERENCIA DE TRIBUTAÇÃO DE TERRITORIAL PARA PREDIAL, A PARTIR DE 2015, TENDO SIDO LANÇADA A ÁREA CONSTRUÍDA DE 29.673, COM A CLASSIFICAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO TIPO 3 - NÃO RESIDENCIAL - A4. ADEMAIS, VALE DESTACAR QUE O LANÇAMENTO DO CREDITO TRIBUTÁRIO DO IPTU/TRSD 2017 FOI CONSTITUÍDO COM BASE NOS DITAMES LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - LEI N° 7.186/2006 - CTRMS, CONTENDO TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS QUE DETERMINAM, COM CLAREZA E SEGURANÇA, A BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS LANÇADOS (IPTU/TRSD), DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2017, NO VALOR DE R$ 69.833.372,58, TUDO EM CONFORMIDADE COM O NOVO PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCD/SEFAZ E COM A NL DO IPTU/TRSD 2017, DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS AOS ÀS FOLHAS 45 E 50 DOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS Nº'S. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Salvador, 03 de abril de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**JEOVÁ FERREIRA**
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	593.951.098-15
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	680.185-4
PROCESSO Nº.	12433/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A)	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU 2020. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. IMOBILIÁRIO. DESPACHO DENEGATÓRIO. 1) COM FUNDAMENTO NO § 3º DO ART. 5º DA IN SEFAZ/ DRM Nº 019 /2019. 2) REQUERENTE NÃO PREENCHEU OS REQUISITOS PREVISTOS PARA A INTERPOSIÇÃO DA IMPUGNAÇÃO (ARTIGO 297-F, III, DA 7.186/2006). 3) FALTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA, CONFORME EXIGÊNCIA LEGAL ESTABELECIDA NO ARTIGO 5º, "E", DA IN 19/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM Nº 017/2020).

CONTRIBUINTE	**TEXAS ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA**
R E P R E S E N T A N T E S LEGAIS	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS, OAB/BA 9.398; IZAAK BRODER, OAB/BA 17.521; PAULO HENRIQUE PACHECO OAB/BA 65.374
CGA	099.287/001-46
CNPJ	00.074.068/0001-15
NFL	185.2021
PROCESSO N.	23093/2021 (APENSO PR 29007/2021)
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	ISSQN. INADIMPLÊNCIA. PROVAS NO PROCESSO DESCONSTROEM O LANÇAMENTO FISCAL QUE FOI FEITO POR INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 104, 105 E 106 C/C ART. 99, TODOS DA LEI 7186/2006, OBSERVADO O DEC. 17.671/2007. O SALDO A PAGAR FOI RECOLHIDO PELO CONTRIBUINTE. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 03 de abril de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**HPE PATRIMONIAL LTDA**
REPRESENTANTE LEGAL	MARCOS ANTONIO SILVA DIAS (OAB/BA 18.345)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	239.236-4
CNPJ DA CONTRIBUINTE	19.437.088/0001-31
PROCESSO Nº	30.798/2022
N F L DA TRSD Nº	364.2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA

CONTRIBUINTE	**HPE PATRIMONIAL LTDA**
E M E N T A	TRSD 2017 A 2022 - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DO IPTU DE 2017 A 2022. DIFERENÇA DE ÁREA CONSTRUÍDA DE 220,00M² PARA 390,00M², NO PERÍODO DE 2021 E 2022 - ALTERAÇÃO DA NATUREZA DE UTILIZAÇÃO DE "RESIDENCIAL HORIZONTAL - C4" PARA "NÃO RESIDENCIAL HORIZONTAL - A4", PERÍODO DE 2017 A 2022 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR E/OU DESCONSTITUIR O CREDIDTO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVES DA NFL N º 364.2022, DE MODO QUE, FICA MANTIDO O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVÉS DA NFL SUPRA MENCIONADA, NO VALOR DE R$ 9.149,24 (NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGOS 160, 161, 162 E 165 DA LEI Nº 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGO 170, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA : Nº VII, ANEXO VIII DA LEI 7.186/2006, ZONA C, ATUALIZADA PARA 2017, PARA 2018 PELO DECRETO 28.226/2016, PARA 2019, PELO DEC. 9.279/2017, PARA 2020 PELO DEC. 30.714/2018, PARA 2021 PELO DEC. 32.076/2019, PARA 2022 PELO DEC. 33.292/2020, PELO DEC. 35.066/2021 E PELA LEI. 9.601/2021.

Salvador, 03 de abril de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**CORUMBAU BRASIL TRANSPORTES LTDA**
REPRESENTANTE LEGAL	CARLA FERREIRA MESQUITA CPF 028.009.705-02
CGA	224.676/001-71
CNPJ	05.409.468/001-58
PROCESSO N.	38606/2022
TERMO DE EXCLUSÃO (TXCL)	870617.003.2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL. NEGADO O PROSSEGUIMENTO. FULCRO NA LEI MUNICIPAL 7186/2006, ESPECIFICAMENTE O ART. 297-F,I.

CONTRIBUINTE	**ALEKSANDER KURZATOWKT**
REQUERENTE	ARTUR CAETANO DA SILVA FILHO
CPF/CNPJ	655.913.134-34
PROCESSO	13270.2019
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	Nº 225576-6
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO /PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	DIRETOR DA DIRETORIA DE RECEITA MUNICIPAL
E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2019- IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R$ 1.781.486,09 ATUALIUZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS, COM BASE E AVALIAÇÃO DO SEMAP. APLICAÇÃO DO FATOR DE CONSTRUÇÃO - FCC DE 0,75. VALOR RETIFICADO PARA R$ 1.714.845,73 LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES

Salvador, 03 de abril de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**POSTO KALILANDIA LTDA**
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	15.151.046/0001-89
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	304.075-5
PROCESSO Nº.	4763/2021
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU/TRSD 2021. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. REAJUSTE. LIMITE DE TRAVA. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO ORIGINAL DE R$ 59.850,78, POIS SE ENCONTRA DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE ACORDO COM A LEI 7.186/2006 (ARTIGOS 65 AO 69), BEM COMO AOS LIMITES ESTABELECIDOS NO ART. 4º, DA LEI Nº 8.473/2013 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. 2) O IMÓVEL TEVE SUA ÁREA CONSTRUÍDA AUMENTADA DE 578 M² (2019) PARA 1.128 M² (2020), CONFORME PROCESSO DE HABITE-SE Nº 6661/2020.

Salvador, 03 de abril de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**SOFTDADOS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**
REQUERENTE	SOFTDADOS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI
CNPJ	17.869.823/0001-50
CGA	453.234/001-71
REPRESENTANTE LEGAL	SANDRO NEGRELLO (OAB/RS: 47.605 E OAB/SC: 48.155)
PROCESSO Nº	5720/2021
AI	880053.2021
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA DIRETORIA DA RECEITA MUNICIPAL
E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. ISS. AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO POR EMISSÃO DE NFS-E COM DADOS INEXATOS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "COLOCATION" ESTÁ SUJEITA A INCIDÊNCIA DE ISS. REDUÇÃO DO VALOR DO AI DE R$118.087,18 PARA R$6.354,72, CONSIDERANDO A NOVA REDAÇÃO DO ART. 112, II, "A" DA LEI 7.186/2006. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. BASE LEGAL: ART. 108, §5º; ARTS. 87 E 90; ART. 112, II, "A" DA LEI Nº 7.186/2006.

Salvador, 03 de abril de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**BITTENCOURT E SILVA LTDA - EPP INSTITUTO EDUCACIONAL MONTE CARMELO**
REPRESENTANTES LEGAIS	DANILO AUGUSTO CARDOSO - OAB/BA 28.639 -, EMERSON DE ANDRADE B. DOS REIS - OAB/BA 30.523 E MICHELLE MESSIAS ROCHA OAB/BA 34.928
CGA	023.636/001-29
CNPJ	14.226.591/0001-24

CONTRIBUINTE	**BITTENCOURT E SILVA LTDA - EPP INSTITUTO EDUCACIONAL MONTE CARMELO**
NFL	45.2018
PROCESSO N.	8148/2018 (DOIS VOLUMES)
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	ISS. FALTA DE DECLARAÇÃO, OU DECLARAÇÃO INCORRETA DO ISS. INFRAÇÃO AO ART. 104 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADOS OS ARTIGOS 105 E O §5º DO ART. 108 DA MESMA LEI, ALTERADA PELA LEI 8.421/2013 E A INSEFAZ 07/2013. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE	**BITTENCOURT E SILVA LTDA - EPP INSTITUTO EDUCACIONAL MONTE CARMELO**
REPRESENTANTES LEGAIS	DANILO AUGUSTO CARDOSO - OAB/BA 28.639 -, EMERSON DE ANDRADE B. DOS REIS - OAB/BA 30.523 E MICHELLE MESSIAS ROCHA OAB/BA 34.928
CGA	023.636/001-29
CNPJ	14.226.591/0001-24
NFL	47.2018
PROCESSO N.	8153/2018 (UM VOLUME)
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	ISS. FALTA DE DECLARAÇÃO, OU DECLARAÇÃO INCORRETA DO ISS. INFRAÇÃO AOS ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADO O DEC. 17.671/2007 (ATÉ 15/07/2013). INFRAÇÃO AOS MESMOS ARTIGOS A PARTIR DE 16/07/2013, DA MESMA LEI, ALTERADA PELA LEI 8421/2013, OBS. DEC. 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 03 de abril de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**BITTENCOURT E SILVA LTDA - EPP INSTITUTO EDUCACIONAL MONTE CARMELO**
REPRESENTANTES LEGAIS	DANILO AUGUSTO CARDOSO - OAB/BA 28.639 -, EMERSON DE ANDRADE B. DOS REIS - OAB/BA 30.523 E MICHELLE MESSIAS ROCHA OAB/BA 34.928
CGA	023.636/001-29
CNPJ	14.226.591/0001-24
NFL	46.2018
PROCESSO N.	8155/2018 (DOIS VOLUMES)
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	ISS. FALTA DE DECLARAÇÃO, OU DECLARAÇÃO INCORRETA DO ISS. INFRAÇÃO AO ART. 104 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADOS OS ARTIGOS 105 E O §5º DO ART. 108 DA MESMA LEI, ALTERADA PELA LEI 8.421/2013 E A INSEFAZ 07/2013. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE	**BITTENCOURT E SILVA LTDA - EPP INSTITUTO EDUCACIONAL MONTE CARMELO**
REPRESENTANTES LEGAIS	DANILO AUGUSTO CARDOSO - OAB/BA 28.639 -, EMERSON DE ANDRADE B. DOS REIS - OAB/BA 30.523 E MICHELLE MESSIAS ROCHA OAB/BA 34.928
CGA	023.636/001-29
CNPJ	14.226.591/0001-24
NFL	48.2018
PROCESSO N.	8112/2018 (DOIS VOLUMES)
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	ISS. FALTA DE DECLARAÇÃO, OU DECLARAÇÃO INCORRETA DO ISS. INFRAÇÃO AOS ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADO O DEC. 17.671/2007 (ATÉ 15/07/2013). INFRAÇÃO AOS MESMOS ARTIGOS A PARTIR DE 16/07/2013, DA MESMA LEI, ALTERADA PELA LEI 8421/2013, OBS. DEC. 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 03 de abril de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	JLMC MOTOCICLETAS LTDA -
REPRESENTANTE LEGAL	EDVALDO BRITO FILHO OAB/BA 8.726
CGA	368.234/001-75
CNPJ	12.935.898/0001-79
PROCESSO N	920112/2023
NFL	197.2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A)	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	TFF. FALTA OU INSUFICIÊNCIA NA DECLARAÇÃO DE DADOS PARA EFEITO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. INFRAÇÃO AOS ARTS. 228, 140, 141 E 142 DA LEI 7.186/2006 E O ART. 16 DO DECRETO 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 03 de abril de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
DILAÇÃO DE PRAZO

CONTRIBUINTE	NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUCOES S/A
PROCESSO Nº	12.629/2016
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº	416.468-7
ASSUNTO	DILAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDER AO CONVITE
ADVOGADO	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA N° 9398)
SOLICITAÇÃO	REQUERER A DILAÇÃO DE PRAZO PARA QUE CONSIGA APRESENTAR COMPETENTE MANIFESTAÇÃO. PARA ISSO, ENTENDE SER RAZOÁVEL A EXPANSÃO DO PAZO PARA 20 (VINTE) DIAS, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE UMA ANÁLISE TÉCNICA DA DOCUMENTAÇÃO JUNTADA AOS AUTOS.
DESPACHO DO PRESIDENTE DO CMT	DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 20 (VINTE) DIAS.

Salvador, 03 de abril de 2024.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE

RECORRENTE	INOVA CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA-ME
REQUERENTE	O MESMO
PROCESSO Nº	10126/2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº	880204.2021
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
ADVOGADO	CELSO LUIS DE OLIVEIRA - OAB/BA Nº 17.279 E OUTROS
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM RELAÇÃO AS INFROMAÇÕES PRESTADAS PELA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DESTA SEFAZ, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT (9:00 ÀS 16:00 H). CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ/PMS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL N° 8.421/2013.

Salvador, 03 de abril de 2024.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 533/2024, publicada no DOM de 02/04/2024, referente a cessão do servidor da FCM para SEMIT- Processo Digital nº 16596/2024:

Onde se lê: ".... Alan Jorge Meneses Souto"
Leia-se: ".... Alan Jorge Meneses Santos....."

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 411/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, desde 22/03/2024, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	NÍVEL
RITA IVANA FEITOSA NEVES CAMPOS	3082676	0820-ESC MUN JAIME VIEIRA LIMA	DM3

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 412/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria nº 343/2024, publicada no DOM nº 8743, datado de 15/03/2024, a dispensa do servidor ADAILTON DA PAIXÃO MAGALHÃES DE SOUZA, matrícula nº 3115585.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 413/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Alterar a pedido, o turno de atuação da servidora abaixo, a partir da data de publicação.

CÓDIGO/ESCOLA	SERVIDOR	MATRÍCULA	DO TURNO	PARA O TURNO
0408 - ESCOLA MUNICIPAL DA CIDADE NOVA	CATIA SIMONE PAIM DE ALMEIDA	3093991	VESPERTINO	MATUTINO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 414/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Deferir, com fundamento na Lei n. 8.722/2014, artigo 43, e no Decreto n. 26.168/2015, artigo 54, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento do Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação - COPEA, a concessão da Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional dos **professores municipais** abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	%
8677/2024	AMELIA MARIA DOREA ALMEIDA	3070011	7,5
8265/2024	ANDREA BASTOS RODRIGUES DOS SANTOS	3115841	5,0
156779/2023	ARILSON BISPO DA ANUNCIAÇÃO	3121989	5,0
1973/2024	BARBARA MARIA DA SILVA	3069978	7,5
2208/2024	CYNTIA SANTIAGO ANJOS DUARTE	3124605	7,5
3739/2024	DEBORA DA SILVA PINTO	3094781	7,5
150254/2023	EDSON BATISTA DOS SANTOS	3083754	7,5
56/2024	EDVALDA PEREIRA ANDRADE	3070575	7,5

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	%
240922/2023	GILMARA MARIA OLIVEIRA SANTOS	3126833	7,5
5601/2024	IDALINA COSTA DE SÁ	3134518	7,5
4374/2024	IZA GOMES SILVA CHAVES SOUZA	3070649	5,0
4501/2024	JAMILE DE SOUSA MACEDO	3129958	7,5
3032/2024	JOSILDA DOS SANTOS OLIVEIRA	3126798	7,5
7561/2024	MARIA MARGARETE CERQUEIRA DOS SANTOS	3081790	5,0
5844/2024	MARLY MENEZES PESSOA	3089864	7,5
2614/2024	MONICA COSTA CORREIA	3074920	7,5
201946/2023	RAMON DE SANTANA ALMEIDA	3069980	7,5
4066/2024	RENATA MACEDO RIBEIRO	3114133	7,5
1544/2024	SILVANA DE ANDRADE	3129971	5,0
6310/2024	VANDA NUBIA AGUIAR ROMANO DOS SANTOS	3089953	7,5

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 415/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador - PGMS/NPP, a solicitação de afastamento para aguardar aposentadoria da servidora abaixo relacionada, com fundamento na Lei Complementar nº 01/1991, devendo comparecer à Coordenadoria de Processos de Pessoal e Previdenciário - CPP desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
203144/2023	AMALEIDE LIMA DOS SANTOS	3061021

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 416/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador - PGMS/NPP, a solicitação de afastamento para aguardar aposentadoria da servidora abaixo relacionada, com fundamento na Lei Complementar nº 01/1991, devendo comparecer à Coordenadoria de Processos de Pessoal e Previdenciário - CPP desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
214717/2023	ELIANA SILVA FERREIRA	3089945

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 417/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

INDEFERIR, com base no parecer da Diretoria de Gestão de Pessoas da Educação - DGESP, a Progressão Funcional dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
38641/2024	ADAILTON CONCEICAO DE SOUZA	3129752

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 418/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Remover, para Regularização Funcional os Professores e Coordenadora Pedagógica abaixo relacionados, para as respectivas Unidade de destino:

GRE PIRAJÁ					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
ALDAILTA LIMA DA SILVA SANTOS	3083699	0829 - ESCOLA MUNICIPAL DE PAU DA LIMA	0802 - CLERISTON ANDRADE	1º / 2º	01/02/2024
ALEIDE MACEDO DA CRUZ SANTOS	3162567	0829 - ESCOLA MUNICIPAL DE PAU DA LIMA	0802 - CLERISTON ANDRADE	1º	01/02/2024
ARLETE DOS SANTOS BASTOS	3081942	0829 - ESCOLA MUNICIPAL DE PAU DA LIMA	0802 - CLERISTON ANDRADE	1º	01/02/2024
BARBARA CRISTINA DO NASCIMENTO ESTRELA	3101064	0829 - ESCOLA MUNICIPAL DE PAU DA LIMA	0817 - ESCOLA MUNICIPAL DOIS DE JUNHO	1º	01/02/2024
CARLA MARIA CUNHA DOS SANTOS	3166138	0829 - ESCOLA MUNICIPAL DE PAU DA LIMA	0802 - CLERISTON ANDRADE	1º / 2º	01/02/2024
CLAUDIA CRISTINA GOIS PEREIRA	3069701	0829 - ESCOLA MUNICIPAL DE PAU DA LIMA	0802 - CLERISTON ANDRADE	1º / 2º	01/02/2024
JACSON ROGERIO SILVEIRA CERQUEIRA	3115960	0829 - ESCOLA MUNICIPAL DE PAU DA LIMA	0802 - CLERISTON ANDRADE	1º / 2º	01/02/2024
KATIA DE OLIVEIRA PEREIRA	3081940	0829 - ESCOLA MUNICIPAL DE PAU DA LIMA	0802 - CLERISTON ANDRADE	1º	01/02/2024
LUCIANA PAIXAO BARROS DOS SANTOS	3082696	0829 - ESCOLA MUNICIPAL DE PAU DA LIMA	0802 - CLERISTON ANDRADE	1º / 2º	01/02/2024
NILMA SANTOS SILVA	3167285	0829 - ESCOLA MUNICIPAL DE PAU DA LIMA	0802 - CLERISTON ANDRADE	1º / 2º	01/02/2024
PRISCILA PAULA VARJAO SANTIAGO ROSENDO	3166685	0829 - ESCOLA MUNICIPAL DE PAU DA LIMA	0802 - CLERISTON ANDRADE	1º	01/02/2024
RAQUEL CARVALHO DE SOUSA ORNELAS	3166560	0829 - ESCOLA MUNICIPAL DE PAU DA LIMA	0802 - CLERISTON ANDRADE	1º	01/02/2024
RITA MAGALHAES DE MATOS	3097746	0829 - ESCOLA MUNICIPAL DE PAU DA LIMA	0802 - CLERISTON ANDRADE	1º / 2º	01/02/2024
SONIVIA PEREIRA DA SILVA	3075140	0829 - ESCOLA MUNICIPAL DE PAU DA LIMA	0802 - CLERISTON ANDRADE	1º / 2º	01/02/2024
SUZANA MESQUITA MELO	3068550	0829 - ESCOLA MUNICIPAL DE PAU DA LIMA	0801 - ESCOLA MUNICIPAL ALLAN KARDEC DE PIRAJÁ	1º / 2º	01/02/2024
VIVIANE DE BASTOS	3088195	0829 - ESCOLA MUNICIPAL DE PAU DA LIMA	0802 - CLERISTON ANDRADE	1º / 2º	01/02/2024

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 419/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Remover, para Regularização Funcional os professores abaixo relacionados, para as respectivas

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Unidade de destino:

GRE PIRAJÁ					
SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**UNIDADE DE ORIGEM**	**UNIDADE DE DESTINO**	**TURNO**	**COM EFEITO**
ANDRICELE MILENE SANTOS DOS REIS	3166889	0823 - ESCOLA MUNICIPAL DE SAO MARCOS	0802- ESCOLA MUNICIPAL CLERISTON ANDRADE	2°	01/02/2024
DEBORA BATISTA DA SILVA GODOI	3166856	0823 - ESCOLA MUNICIPAL DE SAO MARCOS	0802- ESCOLA MUNICIPAL CLERISTON ANDRADE	2°	01/02/2024
EDCARLA SOUZA DO COUTO	3097523	0823 - ESCOLA MUNICIPAL DE SAO MARCOS	0802- ESCOLA MUNICIPAL CLERISTON ANDRADE	1°/2°	01/02/2024
GILDARIA DOS REIS LOBO DE ARAUJO	3130106	0823 - ESCOLA MUNICIPAL DE SAO MARCOS	0802- ESCOLA MUNICIPAL CLERISTON ANDRADE	1°	01/02/2024
JANA VARJÃO DIAS BARBOSA	3166599	0823 - ESCOLA MUNICIPAL DE SAO MARCOS	0802- ESCOLA MUNICIPAL CLERISTON ANDRADE	1°	01/02/2024
MAIRA ROCHA DOS SANTOS	3166580	0823 - ESCOLA MUNICIPAL DE SAO MARCOS	0802- ESCOLA MUNICIPAL CLERISTON ANDRADE	1°	01/02/2024
MARINALVA LEAL DA CRUZ CARVALHO	3070026	0823 - ESCOLA MUNICIPAL DE SAO MARCOS	0802- ESCOLA MUNICIPAL CLERISTON ANDRADE	2°	01/02/2024
MICHELE SILVA DOMINGOS	3074961	0823 - ESCOLA MUNICIPAL DE SAO MARCOS	0802- ESCOLA MUNICIPAL CLERISTON ANDRADE	1°/2°	01/02/2024
NEIDE DOS SANTOS MARTINS	3113750	0823 - ESCOLA MUNICIPAL DE SAO MARCOS	0802- ESCOLA MUNICIPAL CLERISTON ANDRADE	1°	01/02/2024
PATRICIA LIMA DE SOUZA	3098291	0823 - ESCOLA MUNICIPAL DE SAO MARCOS	0802- ESCOLA MUNICIPAL CLERISTON ANDRADE	1°/2°	01/02/2024
PAULO ROBERTO SANTANA DE OLIVEIRA	3165230	0823 - ESCOLA MUNICIPAL DE SAO MARCOS	0802- ESCOLA MUNICIPAL CLERISTON ANDRADE	1°	01/02/2024
ROSIDEIA BORGES COSTA MULLER DE JESUS	3070109	0823 - ESCOLA MUNICIPAL DE SAO MARCOS	0802- ESCOLA MUNICIPAL CLERISTON ANDRADE	1°/2°	01/02/2024
WILLIAN NATAN BRITO DA SILVA	3165858	0823 - ESCOLA MUNICIPAL DE SAO MARCOS	0802- ESCOLA MUNICIPAL CLERISTON ANDRADE	1°	01/02/2024

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

RETIFICAÇÃO NA PORTARIA Nº 344/2024

Na Portaria n° 344/2024 de 14/03/2024, publicada no DOM de 15/03/2024, referente à designação de Adailton da Paixão Magalhães de Souza,

ONDE SE LÊ:

Matrícula 3114255,

LEIA-SE:

Matrícula 3115585,

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

RETIFICAÇÃO NA PORTARIA Nº 339/2024

Na Portaria n° 339/2024, publicada no DOM de 15/03/2024 , referente à Licença Especial

ONDE SE LÊ:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
1112251/2023	CELINA FERREIRA DOS SANTOS	3074849	3°

LEIA-SE:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
112251/2023	CELINA FERREIRA DOS SANTOS	3074849	4°

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

RETIFICAÇÃO NOS DESPACHOS FINAIS

Nos Despachos Finais da Gerência de Gestão de Pessoas - SMED, publicado no DOM de 09/09/2022, referente a licença Especial

ONDE SE LÊ:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
46936/2022	SELMA COSTA DE OLIVEIRA	3052856	3°

LEIA-SE: I

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
46936/2022	SELMA COSTA DE OLIVEIRA	3052856	4°

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N. ° 134/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 01/03/2024 a 15/03/2024, a servidora SAMANTHA COELHO TORRES, matrícula 3123075, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, A3, grau 53, da USF Nova Sussuarana, do Distrito Sanitário Cabula/Beirú, durante o impedimento legal da titular JEANE SILVA SOUSA, matrícula 3166069, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 15 de março de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.° 135/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde, e considerando o estabelecido pela Lei Complementar n° 72/2019, de 08 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Considerar designado desde 08/03/2024, o servidor CELSO MENDES VENEZA JUNIOR, matricula 3157149, como PRECEPTOR vinculado ao PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 15 de março de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. ° 136/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora JOANA CANTOLINO OLIVEIRA, matrícula 3092170, no período de 19/03/2024 a 02/04/2024, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Vigilância Sanitária e Zoonoses, da Sucoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito

Sanitário Itapuã, durante o impedimento legal da titular LARISSA SANTOS PINTO, matrícula 3152369, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 18 de março de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 137/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde, e considerando o estabelecido pela Lei Complementar nº 72/2019, de 08 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Considerar designada desde 01/03/2024, a servidora ARABELA ROCHA CORREIA, matricula 3157075, como PRECEPTOR vinculado ao PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 18 de março de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 138/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 06/03/2024 a 15/03/2024, a servidora CRISTINA DOMINGUEZ ORTINS, matrícula 3122702, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, A3, grau 53, da USF Federação, do Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, durante o impedimento legal do titular SIDNEY ROSA RANGEL, matrícula 3165625, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 21 de março de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 139/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor JOILTON OLIVEIRA MATOS, matrícula 3150833, no período de 12/04/2024 a 30/04/2024, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Vigilância Sanitária e Zoonoses, da Sucoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário Brotas, durante o impedimento legal da titular TANIRA MATUTINO BASTOS, matrícula 3152803, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 21 de março de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 147/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde, e considerando o estabelecido pela Lei Complementar nº 72/2019, de 08 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Considerar designada desde 01/03/2024, a servidora ISABELA CRUZ DE VASCONCELOS, matricula 3122988, como PRECEPTOR vinculado ao PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 19 de março de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 148/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 01/03/2024 a 27/08/2024, a servidora SILENE REIS SILVEIRA, matrícula 3118675, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO I, A1, grau 52, da USF Parque de Pituaçu, do Distrito Sanitário Boca do Rio, durante o impedimento legal da titular LORENA SOUZA ALMEIDA, matrícula 3165065, em virtude de Licença Maternidade.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 20 de março de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 149/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 18/03/2024 a 27/03/2024, a servidora MARIA EMILIA OLIVEIRA REBOUCAS, matrícula 3091898, CHEFE DE SETOR A, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR II, grau 53, da Subcoordenadoria Administrativa, do Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, durante o impedimento legal do titular FÁBIO RODRIGUES SANTOS, matrícula 3091583, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 20 de março de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 150/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor VALDINEI BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 3125316, no período de 06/05/2024 a 04/06/2024, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO I, A2, grau 52, da USF Alto do Cabrito, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, durante o impedimento legal da titular NAIDE CORREIA SOUZA DE SOUZA, matrícula 3069988, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 21 de março de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 151/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 125/2024, publicada no DOM nº 8.741 de 13/03/2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 25 de março de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em exercício

PORTARIA N. º 153/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora ISABEL CRISTINA FALETA RIGAUD, matrícula 3066788, CHEFE DE SETOR B, no período de 22/04/2024 a 01/05/2024, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de COORDENADOR DISTRITAL, grau 55, do Distrito Sanitário Brotas, durante o impedimento legal da titular ANELITA SILVA DE SANTANA, matrícula 3164560, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 25 de março de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA 88/2024

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar pública a decisão da Comissão Deliberativa, nomeada pela Portaria nº 176/2023, publicada no DOM nº 8.603, que avaliou o (s) requerimento (s) da ajuda de custo, com base no Decreto nº 37.298 de 18 de agosto de 2023 alterado pelo Decreto nº 37.636 de 20 de outubro de 2023 que regulamenta a Lei Municipal nº 9.665/2023.

ATLETA/PARATLETA	CPF	PROCESSO	DECISÃO
MATEUS DE AZEVEDO RAJO CAL	060.XXX.985-30	64856/2024	DEFERIDO
JULIANA DOURADO DE ARAÚJO	025.XXX.535-71	64402/2024	DEFERIDO
LUCAS PAULO SILVA DOS SANTOS	052.XXX.955-08	64558/2024	DEFERIDO
LIZIAN SIMÕES SOBRAL	853.XXX.985-87	64428/2024	DEFERIDO
APOLLO GUERREIRO SOARES FONSECA	867.XXX.935-43	63990/2024	DEFERIDO
CLEBER PINHO DOS SANTOS	020.XXX.825-82	64371/2024	DEFERIDO
WANDERSON SILVA ALVES DE OLIVEIRA	864.XXX.065-39	64605/2024	DEFERIDO
ISAIAS BITENCUR DA SILVA	864.XXX.855-64	62871/2024	DEFERIDO
EDUARDO LIMA CALDEIRA MUSTAFA	052.XXX.385-12	64388/2024	DEFERIDO

Ficam convocados (as) os (as) interessados (as) para assinatura dos Termos de Compromisso, no prazo de 15 dias, conforme art. 8º do Decreto nº 37.298/2023, sob pena de perda do direito ao benefício.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 3 de abril de 2024.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

EXTRATO DE ATA - 116ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Ao terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se na modalidade virtual em link do Google Meet, em Assembleia Extraordinária, os conselheiros e a equipe deste conselho, convocados pela presidente Juliana Portela, estavam presentes os representantes da Sociedade Civil: Angela Gonçalves/PROJETO AXÉ; Leonardo Mendes / ADRA; Eduardo Lima / CECOM; Helisleide Bonfim / RENFA; Vanessa Pita / ABRAPAS, Rodrigo Alves / ION; e os Representantes Governamentais Cheila Queiroz / SEINFRA; Eurides Oliveira / SEMPRE DPSE; Kessler Gomes / SMS; Luciana Magnavita / SEMPRE GGSUAS; Mariella Magno / FCM; Mariana Dornellas / SEMPRE DPSE; Juliana Portela / SEMPRE GAB; Milena Brito / SEMPRE DPSB; Waldir Martins / SEMPRE GGSUAS; e a secretária executiva Luciana Alfano, que após a verificação do quórum iniciou a reunião com análise, aprovação e deliberação dos seguintes pontos:

Art. 1º Aprovar emendas parlamentares **programação nº 292740820240002** no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) alocada no GND 3 - Custeio, tendo como beneficiária a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador - APAE, inscrita sob o CNPJ nº 15.233.505/0001-73.

Art. 2º Aprovar emendas parlamentares **programação nº 292740820240003** no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) alocada no GND 3 - Custeio e a **programação nº 292740820240004** no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) alocada no GND 4 - Investimento, tendo como beneficiária o Centro Espírita Cavaleiros da Luz, inscrita sob o CNPJ nº 15.679.384/0001-98.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 03 de abril de 2024.

JULIANA PORTELA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 16/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 9.502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar emendas parlamentares **programação nº 292740820240002** no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) alocada no GND 3 - Custeio, tendo como beneficiária a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador - APAE, inscrita sob o CNPJ nº 15.233.505/0001-73.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 03 de abril de 2024.

JULIANA PORTELA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 17/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 9.502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar emendas parlamentares **programação nº 292740820240003** no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) alocada no GND 3 - Custeio e a **programação nº 292740820240004** no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) alocada no GND 4 - Investimento, tendo como beneficiária o Centro Espírita Cavaleiros da Luz, inscrita sob o CNPJ nº 15.679.384/0001-98.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 03 de abril de 2024.

JULIANA PORTELA
Presidente

Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - CMLGBT

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE 13 VAGAS RESIDUAIS DO CONSELHO MUNICIPALDE DEFESA DOS DIREITOS DE LESBICAS, GAYS, BISSEXUAIS E TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE SALVADOR

A Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR torna público o resultado referente ao processo seletivo das 13 (treze) vagas residuais do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais da Cidade de Salvador. As eleições serão realizadas no dia 18 de abril de 2024, das 9:00 às 12:00 h e das 14:00 às 16:00 h, presencialmente, no Centro Municipal de Referência LGBT Vida Bruno, localizado na Avenida Oceânica, nº3731, Rio Vermelho, Salvador-Ba. O período para análise dos Recursos foram prorrogados para o dia 04/04/2024 até 08/04/2024 e a Publicação da homologação das respostas dos Recursos findará no dia 10/04/2024.

ENTIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE
ASSOCIAÇÃO AMOR EM MOVIMENTO LIGA BRASILEIRA DE LÉSBICAS - LBL	LÉSBICA E /OU BISSEXUAL
DRAGS DA PREVENÇÃO - COLETIVO HIVO DRAGS X GRUPO DE APOIO A PREVENÇÃO A AIDS DA BAHIA GRUPO DE APOIO ÀS MULHERES POSITIVAS DE SALVADOR-MOTIRÔ GRUPO GAY DA BAHIA GRUPO QUIMBANDA DUDU TORCIDA ORGULHO RUBRO - NEGRO	GAY E/OU BISSEXUAL
COLETIVO LALESKA D'CAPRI	MULHER TRAVESTIS OU TRANSEXUAL
ASSOCIAÇÃO BAIANA DE TRAVESTIS, TRANSEXUAIS E TRANSGÊNERO EM AÇÃO - ATRAÇÃO COLETIVO DE TRANS PRA FRENTE FÊNIX FUTEBOL CLUBE	HOMEM TRANSEXUAL
ONG VALE PCD	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA LGBT+
ASSOCIAÇÃO DAS PARADAS DO ORGULHO LGBT DE SALVADOR - ASPOLGBT	PARADA DO ORGULHO LGBT+
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DENDÊ LGBTQIA+ DA BAHIA	PARADA DO ORGULHO LGBT+
FÓRUM BAIANO DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS FÓRUM BAIANO LGBT	ENTIDADES DE CLASSES, REDES E FÓRUM LGBT+
ASSOCIAÇÃO ARCO ÍRIS DA PAZ DE ALTO DE COUTOS NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DA BAHIA - NUDESC UNIÃO DE NEGROS E NEGRAS PELA IGUALDADE - UNEGRO	PESSOAS NEGRAS LGBT+
GENILSON COUTINHO PEREIRA GÉSNER BRAGA DE ARAÚJO JÚNIOR	ATIVISTA INDEPENDENTE LGBT+
APLB - SINDICATO	SINDICATOS QUE ATUAM JUNTO À POPULAÇÃO LGBT+
CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO	GRUPO E NÚCLEO DE PESQUISAS DE INSTITUIÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR
DIADORIM - CENTRO DE ESTUDOS EM GÊNERO, RAÇA/ETNIA E SEXUALIDADE - UNEB	GRUPO E NÚCLEO DE PESQUISAS DE INSTITUIÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR

Salvador - BA, em 03 de abril de 2024.

JOSELINA PAIM MOTA
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 11/2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 07/2024, publicada no DOM nº 8.738 de 08 de março de 2024, referente a exoneração da servidora Maria Celia Couto Vigas, matrícula nº. 3098403.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 04 de abril de 2024.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 126/2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº

8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 24857 / 2023 de 26/12/2023,

RESOLVE:

Art. 1° conceder a **LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA nº 2024-SEDUR/CLA/LU-39**, pelo prazo de **04 (quatro) anos**, o **PATRIMONIAL DODO LTDA,** inscrito no **CNPJ 25.299.068/0001-44,** com sede na rua Torquato Bahia, Edifico Raimundo Magalhães, sala 104, Comércio, Salvador-BA, para **realizar a atividade de reservação (aterro) de resíduos inertes da construção civil**, em área com 42.396,42 m² de um terreno com área total de 47.201, 04 m², localizado na Rua Ibiassucê, Loteamento Parque da Biribeira, Patamares, Salvador - BA, delimitado pelas coordenadas geográficas: 12°56'33.99"S, 38°24'50,16"O; 12°56'34,61"S, 38°24'52.40"O; 12°56'33,44"S, 38°24'53,54"O; 12°56'33,64"S, 38°24'54,95"O; 12° 56'38,69"S, 38°24'52,79"O; 12°56'40,68"S, 38°24'49,49"O; 12°56'40,73"S, 38°24'48,80"O; 12° 56'41,62"S, 38°24'47,16"O; 12°56'40,05"S, 38°24'45,99"O; 12°56'39,21"S, 38°24'45,07"O; 12° 56'35,56"S, 38°24'49,90"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes **condicionantes** a contar desta publicação:

I. Manter esta SEDUR informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas, durante vigência da licença;

II. Adotar ações de educação ambiental voltadas para os operários, durante o período das obras;

III. Adotar medidas de controle de ruídos, devendo cumprir as exigências da Resolução Conama 01/90 e os limites fixados pela NBR 10151, em relação aos níveis de ruído emitidos pelas instalações e equipamentos. Somente usar equipamentos que façam ruídos, durante a execução das atividades, no horário comercial, entre 09:00 h às 17:00 h de segunda a sexta e aos sábados, das 09:00 h às 14:00 h;

IV. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, devendo adotar medidas de segurança com implantação de sinalização vertical e horizontal para veículos e transeuntes, controlando a circulação e o trânsito no local, especialmente a movimentação dos veículos pesados;

V. Dar preferência à contratação de mão de obra local. Os trabalhadores envolvidos com a operação deverão utilizar Equipamentos de Proteção Individual - EPIs compatíveis com os trabalhos a serem executados, conforme a NR 6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI, Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações;

VI. Seguir as medidas mitigadoras delineadas no Estudo de Pequeno Impacto - EPI, elaborado especificamente para o empreendimento em questão. Deve-se estabelecer sistemas de drenagem eficientes, empregando técnicas de controle e engenharia para gerir e monitorar processos erosivos. É igualmente crucial implementar ações para prevenir a dispersão de material particulado, isolando a área de trabalho com barreiras físicas como tapumes e telas de proteção. Tais medidas devem assegurar a preservação das áreas verdes e cursos d'água adjacentes. Submeter à SEDUR, semestralmente, um relatório detalhando a implantação das medidas mitigadoras, que deve incluir a Anotação do Responsável Técnico - ART;

VII. Atender à Resolução CONAMA nº 307/02 que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos Resíduos da Construção Civil - RCC, bem como a ABNT 15113:2004 - Resíduos sólidos de construção civil e resíduos de inertes Aterros Diretrizes para projeto, implantação e operação;

VIII. Realizar o monitoramento da inclinação do talude e em caso de alteração da inclinação de 1:1 nas áreas de corte e de 1:1.5 nas áreas de aterro, deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias após identificação, um novo estudo de estabilidade do talude, abordando a topografia, definição das sobrecargas a serem aplicadas sobre o mesmo; definição das condições críticas do talude, considerado diversos momentos de vida útil do empreendimento; definição de extração de amostras indeformadas; realização de ensaios de caracterização, resistência ao cisalhamento e deformabilidade; análise dos resultados dos ensaios para definir os parâmetros de projeto e adoção de métodos de dimensionamento para obtenção do Fator de Segurança - FS ou das tensões e deformações, acompanhado de ART do responsável técnico;

IX. Adotar as medidas mitigadoras para as fases de operação do empreendimento, tais como: a) implantar marcos superficiais no aterro, para medir os deslocamentos horizontais e verticais do maciço; b) os serviços de movimentação de terra deverão ser evitados em períodos muitos secos e de ventos fortes; c) a limpeza e supressão de vegetação deverá ser executada conforme os avanços das atividades de movimentação de terra, evitando assim a exposição do; d) a remoção da terra deverá ser feita logo após sua escavação/movimentação; e) sempre que possível, deverá umedecer as áreas de movimentação de terra; f) lavagens periódicas dos equipamentos e veículos minimizando a quantidade de sedimentos a serem transportados pelas ruas da comunidade; g) acompanhamento visual da emissão de poeira efetuando o umedecimento das vias, em situações criticas, tendo o cuidado para o controle do uso da água utilizada para tal finalidade e h) realizar manutenção periódica nos caminhões;

X. É proibido depositar resíduos perigosos, orgânicos ou não autorizados no aterro. Todos os resíduos devem ter origem e composição conhecidas - resíduo inerte (Classe II B), com documentação comprobatória exigida para fiscalização, a exemplo do Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR, Declaração de Movimentação de Resíduos - DMR, Licenças urbanísticas e ambientais do material oriundo, entre outros.

Art. 2° A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do Art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3° Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4° Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5° Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme Art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 03 de abril de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº 012/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão de Avaliação e Seleção de propostas técnico-culturais inscritas no Edital 002/2024 Salvaguarda da Festa de Iemanjá - Requalificação dos barcos do presente da colônia Z1.

II. Nomear o servidor municipal e as representantes da Sociedade Civil, convocadas por notório saber e/ou experiência em análise e gestão de projetos culturais, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação e Seleção de propostas técnico-culturais inscritas no Edital 002/2024 Salvaguarda da Festa de Iemanjá - Requalificação dos barcos do presente da colônia Z1:

a) Jacileda Cerqueira Santos, servidora, Matrícula: 3087355;
b) Mércia Maria Aquino de Queiroz, representante da Sociedade Civil;
c) Pedro Carlos Bocca , representante da Sociedade Civil.

IV. Informar que a referida Comissão desenvolverá seus trabalhos pelo prazo necessário à conclusão do processo de avaliação e seleção;

V. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;

VI. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de abril de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA Nº 11/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Nomear a servidora Manuela Sena Dias, Matrícula 3168582, como Gestora de Parceria dos projetos selecionados por meio do EDITAL 006/2023 POLOS CRIATIVOS BOCA DE BRASA;

II. Nomear o servidor Plutarco Drummond de Magalhães Neto, Matrícula 3123210, como Suplente da Gestora de Parceria dos projetos selecionados por meio do EDITAL 006/2023 POLOS CRIATIVOS BOCA DE BRASA;

III. Caberá a Gestora de Parceria se responsabilizar pelas ações de monitoramento e avaliação dos projetos selecionados por meio do EDITAL 006/2023 POLOS CRIATIVOS BOCA DE BRASA;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos supramencionados;

V. Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de abril de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO III,DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 555/2024

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ALBERT REINAN ANDRADE DOS SANTOS	PR14051/2024	R006545057	INDEFERIDO
ALEXANDRO CERQUEIRA DE SOUZA	PR13597/2024	T137600144	INDEFERIDO
ALIOMAR DOS SANTOS RIBEIRO	PR14067/2024	T482801576	INDEFERIDO
ANA MARIA DO CARMO SOUZA SILVA	PR14319/2024	T481703543	INDEFERIDO
ANDREZA DE CASSIA ALMEIDA BRITO PESSOA	PR13813/2024	T143016902	INDEFERIDO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ANDREZA DE CASSIA ALMEIDA BRITO PESSOA	PR13833/2024	T139005766	INDEFERIDO
ARNALDO BISPO DOS SANTOS FILHO	PR11145/2024	R006523296	INDEFERIDO
CELESTE BORGES SANTOS	PR14324/2024	T387101545	INDEFERIDO
CLEITON OLIVEIRA DOS SANTOS	PR13947/2024	T505601351	INDEFERIDO
CLEMERSON BISPO DOS SANTOS	PR14286/2024	T495001870	INDEFERIDO
CLEMERSON BISPO DOS SANTOS	PR14290/2024	T495001869	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS SA	PR14202/2024	T111900021	INDEFERIDO
DAILTON SILVA GOMES	PR13773/2024	T115001433	INDEFERIDO
DERNEVAL DE JESUS	PR14207/2024	R006523128	INDEFERIDO
ELIETE MARTINS DOS SANTOS	PR13676/2024	R006561275	INDEFERIDO
EMANUEL LUIS DOS SANTOS SOUSA	PR13807/2024	M000207681	INDEFERIDO
EVANDRO LUIS DOS SANTOS FILHO	PR13369/2024	T389201009	INDEFERIDO
FRANCISCO DE AZEVEDO OLIVEIRA	PR14091/2024	T116306661	INDEFERIDO
GABRIEL CERQUEIRA DE SOUZA	PR14226/2024	T902800346	INDEFERIDO
GERFFSON URSINO SANTANA	PR13844/2024	T394301842	INDEFERIDO
HELIANA MARIA BARBOSA RIBEIRO	PR13982/2024	T394301785	INDEFERIDO
HENDERSON DA SILVA FERREIRA	PR14059/2024	R006552107	INDEFERIDO
J A GOMES COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA	PR11508/2024	R006487294	INDEFERIDO
JEFERSON SOUZA DA CRUZ	PR13731/2024	T489702574	INDEFERIDO
JOAO RODRIGUES DA SILVA NETO	PR14281/2024	R006505500	INDEFERIDO
LAISA JENIFER SANTOS SANTANA	PR14373/2024	T507308576	INDEFERIDO
LILIA IMPROTA DE ANDRADE	PR14111/2024	T492101800	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR14022/2024	T111602013	INDEFERIDO
LUCIA VALESKA DE SOUZA SOKOLOWICZ	PR11623/2024	R006543294	INDEFERIDO
MARIA SAO PEDRO SANTOS	PR14159/2024	T139203139	INDEFERIDO
MARICLEIDE FREITAS ARAUJO	PR14219/2024	T503703236	INDEFERIDO
MARIO	PR13859/2024	T139203156	INDEFERIDO
RAUL LIMA PEREIRA	PR12861/2024	T388702357	INDEFERIDO
RICARDO SACRAMENTO SILVA	PR12764/2024	R006545250	INDEFERIDO
ROBERTA PIMENTEL HOOG COUTINHO	PR14101/2024	R006547291	INDEFERIDO
ROBERTO ROGERIO ANTUNES DE MORASI	PR14080/2024	R006516035	INDEFERIDO
SALVITE RAMAYANA DUARTE SANTOS	PR13755/2024	R006544914	INDEFERIDO
SALVITE RAMAYANA DUARTE SANTOS	PR13767/2024	R006542511	INDEFERIDO
SANDRA MARIA GALLY GALVAO	PR13881/2024	R006539842	INDEFERIDO
TAUA SANTOS ALVES	PR14313/2024	M000207976	INDEFERIDO
TIAGO COSTA DE BRITO	PR14274/2024	T140900051	INDEFERIDO
VALDINEIA CARDOSO DOS SANTOS	PR13991/2024	T139203174	INDEFERIDO
VITORIA REGINA FERREIRA DE A COELHO CAST	PR14306/2024	R006505932	INDEFERIDO
WESLEY CUNHA PINTO DE OLIVEIRA	PR11981/2024	R006504166	INDEFERIDO
WESLEY CUNHA PINTO DE OLIVEIRA	PR11992/2024	R006505534	INDEFERIDO
ANDERSON GOMES SANTANA	PR13939/2024	T139402915	DEFERIDO
ANTONIO DEAMAR PEREIRA	PR13905/2024	T387401224	DEFERIDO
EDUARDO HENRIQUE BRANDAO SANTOS	PR14201/2024	T503703533	DEFERIDO
GABRIEL DAVI CRUZ DOS SANTOS DO BOMFIM	PR14363/2024	R006525650	DEFERIDO
GABRIEL DAVI CRUZ DOS SANTOS DO BOMFIM	PR14367/2024	R006527046	DEFERIDO
GABRIEL DAVI CRUZ DOS SANTOS DO BOMFIM	PR14370/2024	R006536805	DEFERIDO
GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	PR11356/2024	R006492219	DEFERIDO
JOSE AUGUSTO CARVALHO DE CARVALHO	PR13632/2024	T481703235	DEFERIDO
LEONALDO DE ALMEIDA	PR14184/2024	T928400384	DEFERIDO
NEUZA DE MARCO SOARES	PR14160/2024	R006542596	DEFERIDO
SAID GABRIEL MARTINS STOLERMAN	PR14172/2024	R006519247	DEFERIDO
VALERIA MARCAL MACHADO	PR14146/2024	T420206075	DEFERIDO
VINICIUS LIMA OLIVEIRA	PR13850/2024	R006507139	DEFERIDO

Salvador, Quarta-feira, 3 de Abril de 2024

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 553/2024

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ALDEZIRENE SOARES AMORIM SOUZA	PR13945/2024	T111602641	INDEFERIDO
ALEF SANTOS DE JESUS	PR14212/2024	M000205136	INDEFERIDO
ALEF SANTOS DE JESUS	PR14236/2024	M000206719	INDEFERIDO
ANA LUCIA SANTOS DE ALMEIDA	PR14149/2024	R006530123	INDEFERIDO
ANA MARIA DO CARMO SOUZA SILVA	PR14317/2024	T420206496	INDEFERIDO
ANDERSON GOMES SANTANA	PR13934/2024	T419714368	INDEFERIDO
CLAUDIA PASTOR DA MOTA	PR14266/2024	T114506218	INDEFERIDO
CRISTIANA LOPES DE OLIVEIRA COELHO	PR14223/2024	T505601306	INDEFERIDO
CRISTIANA LOPES DE OLIVEIRA COELHO	PR14197/2024	T505601311	INDEFERIDO
DERNEVAL DE JESUS	PR14205/2024	R006520960	INDEFERIDO
FELIPE DE MELO SOARES	PR14033/2024	R006538091	INDEFERIDO
GEORGE CONCEICAO ALVES	PR14217/2024	R006510380	INDEFERIDO
HELIANA MARIA BARBOSA RIBEIRO	PR13985/2024	T394301786	INDEFERIDO
HENDERSON DA SILVA FERREIRA	PR14057/2024	R006514111	INDEFERIDO
JESSICA TALITA PIRES	PR14056/2024	M000211252	INDEFERIDO
JOAO SERQUEIRA DOS SANTOS	PR13902/2024	R006518688	INDEFERIDO
JOSE DIAS DA SILVA NETO	PR13865/2024	R006541359	INDEFERIDO
JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA CARVALHO	PR13956/2024	T507308531	INDEFERIDO
LEANDRO DA CRUZ SANTOS	PR14104/2024	T390400897	INDEFERIDO
LENILSON CARDOSO MELO	PR14270/2024	T139501496	INDEFERIDO
MARCELO FRANCA DE CARVALHO	PR14142/2024	R006510908	INDEFERIDO
MARIA JULIA DE OLIVEIRA	PR14158/2024	T137901472	INDEFERIDO
NATHALIA DOS SANTOS LIMA	PR14090/2024	T119603522	INDEFERIDO
NOEMIA DA CRUZ SILVA	PR14282/2024	T505601308	INDEFERIDO
RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	PR14293/2024	T507309873	INDEFERIDO
TATIANA MACEDO DE OLIVEIRA	PR14014/2024	T115703728	INDEFERIDO
TIAGO MIGUEL CAETANO CORDEIRO	PR14289/2024	M000211928	INDEFERIDO
UANDERSON DOS REIS SALES	PR11250/2024	T507100245	INDEFERIDO
WALLACE DIAS VITORINO	PR14311/2024	M000213686	INDEFERIDO
ABRAAO JOSE DA SILVA	PR14162/2024	R006541238	DEFERIDO
DIVA THUM	PR14050/2024	T948504110	DEFERIDO
FELIPE DO CARMO FRAGA	PR13560/2024	T488814692	DEFERIDO
JOSE LUIZ DE OLIVEIRA	PR14170/2024	T118900887	DEFERIDO
MARLLON STEFANO CRUZ MARQUES	PR14179/2024	T482401382	DEFERIDO
MARTINI COMRCIO DE VEICULOS LTDA	PR14066/2024	T423903950	DEFERIDO

Salvador, Quarta-feira, 3 de Abril de 2024

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 554/2024

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ALEF SANTOS DE JESUS	PR14215/2024	M000214992	INDEFERIDO
ALEF SANTOS DE JESUS	PR14235/2024	M000204624	INDEFERIDO
ALLAN SOUZA ALCANTARA	PR14241/2024	T136400009	INDEFERIDO
ANA MARIA DO CARMO SOUZA SILVA	PR14314/2024	T946014496	INDEFERIDO
BRUNO NASCIMENTO NEVES	PR13920/2024	T492301070	INDEFERIDO
CAMILLA RAMOS DA SILVA	PR14045/2024	T143017130	INDEFERIDO
CLEMERSON BISPO DOS SANTOS	PR14288/2024	T495001868	INDEFERIDO
DERNEVAL DE JESUS	PR14209/2024	R006529156	INDEFERIDO
DIOGO RAPOSO RAMOS	PR14508/2024	T390501234	INDEFERIDO
EDSON FRANCA OLIVEIRA	PR14155/2024	R006519537	INDEFERIDO
FABIO BARBOSA BARRETO DE ARAUJO	PR14346/2024	T139203881	INDEFERIDO
FABIO ROBERTO SANTANA CUNHA	PR14577/2024	T441001236	INDEFERIDO
HELITONN BORGES DE SENNA	PR14342/2024	R006509755	INDEFERIDO
HENDERSON DA SILVA FERREIRA	PR14054/2024	R006550947	INDEFERIDO
JEFFERSON SENA GOMES	PR14614/2024	T941200564	INDEFERIDO
JOÃO PAULO LINS REIS	PR14161/2024	T440900349	INDEFERIDO
JONAS FERNANDES DE OLIVEIRA	PR14326/2024	R006527301	INDEFERIDO
JONATHAN THIAGO SANTOS CRUZ	PR14124/2024	R006480928	INDEFERIDO
JORGE WASHINGTON FARIA CAMPOS	PR14168/2024	T943400073	INDEFERIDO
JOSE CARLOS MENESES	PR14277/2024	T946014125	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOSE FRANCISCO PEREIRA	PR14013/2024	T231411485	INDEFERIDO
JUSSARA DINIZ C DE SOUSA	PR13951/2024	R006472887	INDEFERIDO
LAISA JENIFER SANTOS SANTANA	PR14374/2024	T139501616	INDEFERIDO
LENAIR MARQUES BOA SORTE	PR14092/2024	T137100071	INDEFERIDO
MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	PR13889/2024	T507309577	INDEFERIDO
MARCOS TADEU VIEIRA BRANDAO	PR14269/2024	T119102211	INDEFERIDO
MARILENE DOS SANTOS	PR14084/2024	T138411433	INDEFERIDO
MOISES DOS SANTOS DA CONCEICAO	PR14027/2024	T114506125	INDEFERIDO
MONICA SANDRA VIANA DE SOUZA	PR14222/2024	T481703160	INDEFERIDO
NELSON BELLO DOS SANTOS JUNIOR	PR14299/2024	M000214611	INDEFERIDO
PEDRO FERNANDES DOS ANJOS	PR13983/2024	T492101578	INDEFERIDO
PEDRO PITANGUEIRA MACIEL	PR14253/2024	T138411464	INDEFERIDO
SUMAIA SILVA SOUZA	PR14063/2024	T489315360	INDEFERIDO
TIAGO MIGUEL CAETANO CORDEIRO	PR14292/2024	M000211929	INDEFERIDO
TOMAS ANTONIO FREIRE DE PINHO	PR13943/2024	T137600126	INDEFERIDO
VALERIA GRACE LIMA FERRAZ	PR14364/2024	T116306192	INDEFERIDO
ANA LUCIA SANTOS DE ALMEIDA	PR14144/2024	R006525313	DEFERIDO
CLEONICE PINTO VARELA ALBERTE	PR14371/2024	R006509357	DEFERIDO
COMERCIAL CASA DO ADUBO LTDA	PR14320/2024	R006504962	DEFERIDO
CS BRASIL FROTAS SA	PR14203/2024	R006528366	DEFERIDO
GABRIEL DAVI CRUZ DOS SANTOS DO BOMFIM	PR14368/2024	R006528666	DEFERIDO
GABRIEL DAVI CRUZ DOS SANTOS DO BOMFIM	PR14358/2024	R006518802	DEFERIDO
GABRIEL DAVI CRUZ DOS SANTOS DO BOMFIM	PR14361/2024	R006525722	DEFERIDO
LUCIETE LEITE ANDRADE	PR14036/2024	R006500693	DEFERIDO
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA	PR14229/2024	R006544204	DEFERIDO
ROBERTO ROGERIO ANTUNES DE MORASI	PR14076/2024	R006523730	DEFERIDO
VALDEMILSON SANTOS DE OLIVEIRA	PR14187/2024	T139501931	DEFERIDO

Salvador, Quarta-feira, 3 de Abril de 2024

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público Privadas do Município do Salvador - CGP

RESOLUÇÃO CGP Nº 001/2024

Dispõe sobre o Relatório Anual de Atividades do CGP, referente ao exercício de 2023; inclusão da proposta da Arena Aquática, da SEMPRE, no PICS; e aprovação do Termo de Transação e Aditivo ao Contrato de Concessão n.º 001/2015.

O CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS - CGP do Município de Salvador, criado pela Lei nº 9.092/2016, no uso de suas atribuições, e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária realizada no dia 25 de março de 2024, RESOLVE:

a) aprovar o Relatório Anual de Atividades do CGP, referente ao exercício de 2023;
b) incluir o projeto da Arena Aquática, da SEMPRE, no Plano Integrado de Concessões e Parcerias de Salvador - PICS;
c) aprovar o Termo de Transação e Aditivo ao Contrato de Concessão n.º 001/2015.

Salvador, 03 de abril de 2024

MILA PAES SCARTON
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 63/2024

O Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Parecer da Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho e declaro a estabilidade dos(as) servidores(as), abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	Nº PROCESSO
ANTONEI DE AZEVEDO GOMES	3138277	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	GCM	04/10/2017	34714/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 02 de abril de 2024.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA Nº. 064/2024

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar os servidores, LUCAS SALOMÃO GUADELUPE LIMA - matrícula nº 3102041, NAILSON BARBOSA DE SOUZA - matrícula nº 3101874 e GLEIDSON DOS SANTOS FERREIRA - matrícula nº 3101605 para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, conforme os artigos 194 e 201 da Lei complementar 01/91, para apurar denúncia que consta no Processo GCM/GAB | Nº 65103/2024 com base no Art. 202 da LC 01/1991.

2- Na ausência e impedimento do presidente da comissão assumirá, automaticamente, o servidor GLEIDSON DOS SANTOS FERREIRA - matrícula nº 3101605, como presidente suplente.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 03 de abril de 2024.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

PORTARIA Nº 019/ 2024

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA, BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, item XI do Regime Interno Aprovado pelo decreto nº 30.860 de 14 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº017, de 25 de março de 2024, que trata da designação dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, referente ao Termo de Termo de Parceria 002/2024 firmado entre o Município de Salvador e a Associação DOCE LAR (CNPJ: 19.414.281/0001-04), nos termos a seguir:
Substitui o membro:
I - IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA (matrícula: 3158095)
Por:
I - AMANDA ELEM DE MORAES SILVA (matrícula: 3170269)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA, BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, em 03 de abril de 2024.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

PORTARIA Nº 22/2024

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso das suas atribuições.

RESOLVE:

Designar a servidora SANDRA PRAZERES SANCHES, matrícula nº 3152069, para atuar, desde o seu início, no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 008/2024-SEINFRA, Processo Administrativo nº 238.189/2023-SEINFRA, cujo objeto é contratação de Consultor Individual Social II para apoiar a execução do Programa de Saneamento Ambiental e de Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 03 de abril de 2024.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

PORTARIA CONJUNTA Nº 17/2024

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, conjuntamente com o Secretário Municipal de Manutenção da Cidade e Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia no uso das suas atribuições,

RESOLVEM:

Art. 1º Constituir a Comissão Técnica de Avaliação para dar suporte à Comissão Especial Mista de Licitação, nos aspectos técnicos Pregão Eletrônico nº 02/2024, cujo objeto, em síntese, é o "fornecimento de uma Solução Digital (SaaS) para Vistorias de Obras, para 25 (vinte e cinco) usuários, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Manutenção - SEMAN na manutenção das obras do Projeto Novo Mané Dendê e demais obras no município de Salvador.

§ 1º A Comissão a que se refere o caput. deste artigo tem a seguinte composição:

Elaine Souza Menezes - Mat. 3082497 (SEINFRA);
Lucio Sergio Garcia Mangieri - Mat. 3064709 (SEMAN);
Margarete Alves Andrade - Mat 3164754 (SEMIT)

§ 2º A Presidência da Comissão compete a Elaine Souza Menezes - Mat. 3082497 (SEINFRA), que será substituída por Lucio Sergio Garcia Mangieri - Mat. 3064709 (SEMAN), em suas ausências ou em seus impedimentos.

Art. 2º - Compete à Comissão Técnica de Avaliação:

I - Realizar Prova de Conceito da Solução proposta pela empresa **DIGITEAM TECNOLOGIA LTDA**;

II - Avaliar os Requisitos Funcionais e não Funcionais do sistema apresentado a luz do ANEXO I (Prova de Conceito) do Termo de Referência.

III - Elaborar Relatório de Avaliação atestando, ou não, a aderência do produto às necessidades da SEMAN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, Secretária Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN, Secretária Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, em 25 de março de 2024.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

SAMUEL ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a **suspensão "sine die"** da sessão de abertura da **seguinte licitação PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 013/2024- PROC: 226150/2023- SEMGE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de veículos, sem franquia de quilometragem, de forma continuada, por demanda, com manutenção, seguro, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre.**

Salvador, 03 de abril de 2024.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL retifica a publicação referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N º 206/2024** publicado no DOM 20/03/2024.

ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 206/2024 - PROC: 163409/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de RP MATERIAL PARA ADESIVO, PINTURA E VEDANTE - (MASSA CORRIDA, SOLVENTES E OUTROS).

.

LEIA- SE: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 206/2023 - PROC: 163409/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de RP MATERIAL PARA ADESIVO, PINTURA E VEDANTE - (MASSA CORRIDA, SOLVENTES E OUTROS).

Salvador, 03 de abril de 2024.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

A Gerência Administrativa - GERAD, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 34.047/2021 e Portaria nº 624 de 20 de outubro de 2021, torna público aos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 233158/2023
OBJETO: Aquisição de equipamento de apoio (carrinhos portáteis), visando funcionalidade, segurança e conforto na movimentação para o armazenamento de água, para hidratação e bem-estar dos componentes das Bandas Marciais Municipais durante os desfiles cívicos oficiais e outras apresentações
PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: O recebimento de propostas comerciais será no prazo de **05/04/2024 à 09/04/2024 até às 23:59**, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

A proposta de Preços e documentos de habilitação deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico: dispensa@educacaosalvador.net.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta no sítio eletrônico www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 03 de abril de 2024.

GEUSA SARAIVA
Gerente Administrativo
Matrícula 3136223

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

PROCESSO: 43748/2024
EMPRESA: **AVALANCHE TRANSPORTE MARÍTIMOS LTDA.**
CNPJ: 06.156.893/0001-4
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Emergencial.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte marítimo para professores e técnicos, de modo a atender demandas das escolas da Rede Municipal de Ensino do Salvador, localizadas na Ilha de Maré.
VALOR: R$ 610.000,00 ((seiscentos e dez mil reais)
PARECER: PGMS às fls. 124/135, datado de 22/03/2024.
AMPARO LEGAL: Art. 74, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Classificação Funcional Programática**: 12.365.0014.233100; 12.365.0014.233200 e 12.361.0014.233300.
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 1.500.1
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02 de abril de 2024

Salvador, 03 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal de Ordem Pública, divulga o resultado da licitação abaixo discriminada:

CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 - SEMOP

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 250200/2023

OBJETO: Outorga de permissão de uso de bem público, mediante remuneração mensal com encargo para exploração comercial, do tipo BOXE, no MERCADO MUNICIPAL CAJAZEIRAS, localizado na Avenida Engenheiro Raymundo Carlos Nery, S/N - Cajazeiras X, Salvador - Bahia, nos setores, nºs de equipamentos, quantidades, dimensões e atividades elencadas no item 1 do Edital e no Termo de Referência, anexo I do Edital.

EQUIPAMENTO TIPO BOXE - AI						
SETOR	**Nº**	**ÁREA (M²)**	**LICITANTE**	**ATIVIDADE**	**PREÇO PÚBLICO OFERTADO (R$)**	**SITUAÇÃO**
1	02	6,30	CLAUDIA CARVALHO	VENDA DE BIJUTERIAS E SEMIJOIAS	150,00	DECLARADA VENCEDORA
1	68	6,30	-		-	DESERTO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 03 de abril de 2024.

Salvador, 03 de abril de 2024.

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente da COSEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

RETIFICAÇÃO

Na publicação Extrato de Dispensa de Chamamento Público Nº 001/2023, publicado no DOM Nº 8752 de 28 de março de 2024.

ONDE SE LÊ:
ELEMENTO DESPESA: 33.90.39

LEIA-SE:
ELEMENTO DESPESA: 33.50.43

Salvador, 03 de abril de 2024.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: nº 005/2024
Licitação nº 005/2024
Processo nº 2117/2024
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Eucalipto Cloezinha Tratado para execução e/ou recuperação de diversos elementos em praças de Logradouros Públicos no Município de Salvador, de acordo com as condições, especificações e detalhes técnicos estabelecidos neste Documento, incluindo o transporte com entrega na Desal localizada na BR 324, km 8,5, Sentido Feira de Santana, Porto Seco Pirajá.

Empresa Vencedora: RENOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 47.747.741/0001-02
Valor da Proposta: R$ 518.350,00 (quinhentos e dezoito mil trezentos e cinqüenta reais).
Data da Homologação: 03 de abril de 2024.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 03 de abril de 2024.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 21/2024
PROCESSO: 61846 /2024
EMPRESA: NIRHALL ENGENHARIA - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, HIGIENE OCUPACIONAL E MEIO AMBIENTE LTDA
CNPJ: 20.787.000/0001-90
OBJETO: Serviços de avaliação ocupacional com emissão de atestados de saúde ocupacional e assessoramento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional da DESAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250104 ND. 33.90.39 Fonte 1.500.1
PARECER: 74/2024
VALOR TOTAL: R$ 49.720,00 (Quarenta e nove mil, setecentos e vinte reais)
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 02 Abril de 2024

Salvador, 03 Abril de 2024.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 22/2024
PROCESSO: 61292 /2024
EMPRESA: V&D INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA
CNPJ: 39.519.062/0001-40
OBJETO: Aquisição de resina, catalisador, talco industrial, cera desmoldante, butil glicol, solvente de limpeza e acelerador cobalt, com entrega C.I.F (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 201000ND. 33.90.30Fonte 1.500.1
PARECER: 72/2024
VALOR TOTAL: R$ 49.148,00 (Quarenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais)
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 03 de Abril de 2024

Salvador, 03 de Abril de 2024.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 23/2024
PROCESSO: 53671 /2024
EMPRESA: GK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 47.569.479/0001-45
OBJETO: Aquisição de material para higienização e limpeza, com entrega C.I.F (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250104ND. 33.90.30Fonte 1.500.1
PARECER: 71/2024
VALOR TOTAL: R$ 49.960,90 (Quarenta e nove mil, novecentos e sessenta reais e noventa centavos)
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 03 de Abril de 2024

Salvador, 03 de Abril de 2024.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 24/2024
PROCESSO: 35.050/2024
EMPRESA: IN VERBIS SERVIÇOS DE RECORTES LTDA
CNPJ: 01.601.041/0001-04
OBJETO: Serviços de leitura e envio de publicações judiciais de interesse da DESAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250104 ND. 33.90.39 Fonte 1.500.1
PARECER: 75/2024
VALOR TOTAL: R$ 710,16 (Setecentos e dez reais e dezesseis centavos)
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 03 de Abril de 2024

Salvador, 03 de Abril de 2024.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 25/2024
PROCESSO: 63.402/2024
EMPRESA: F7 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 17.583.240/0001-69
OBJETO: Aquisição de arenoso
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 201000 ND. 33.90.30 Fonte 1.500.1
PARECER: 81/2024
VALOR TOTAL: R$ 49.700,00 (Quarenta e nove mil e setecentos reais)
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 03 de Abril de 2024

Salvador, 03 de Abril de 2024.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: C & X EMPREENDIMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 51.492.862/0001-10
Licitação: PE Nº 189/2023
Termo de Compromisso: Nº 2024000017
Processo: 179843/2023
Objeto: Material de Consumo / Assento sanitário plástico universal branco
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903014
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2024/000322
AFM: 004183/2024 - R$ 442,70 - Data da Assinatura: 02.04.2024

Salvador, 03 de abril de 2024

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 297/2024

PROCESSO: 244069/2023.
CONTRATO: 019/2022
OBJETO: Reajuste Contratual.
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
LOCADOR: KSAA PATRIMONIAL LTDA.
CNPJ: 18.381.953/0001-02
LOCADOR: MIMOSA PATRIMONIAL LTDA.
CNPJ: 17.904.887/0001-45
DATA ASSINATURA: 03/04/2024

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SEMAN	250103	33.90.39	1.501.1	23.654,68

Salvador, 03 de abril de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 296/2024

PROCESSO Nº 3926/2020.
CONTRATO Nº 077/2020.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ANTERIOR (R$)	VALOR APOSTILADO (R$)	REDUÇÃO (R$)	VALOR MENSAL ATUAL (R$)
SEGOV	250127	33.90.39	1.500.1	5.274,79	-	416,68	4.858,11
SMED	233200	33.90.39	1.500.1	632,97	416,68	-	1.049,65

Salvador, 03 de abril de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 297/2024

PROCESSO: 244069/2023.
CONTRATO: 019/2022
OBJETO: Reajuste Contratual.
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
LOCADOR: KSAA PATRIMONIAL LTDA.
CNPJ: 18.381.953/0001-02
LOCADOR: MIMOSA PATRIMONIAL LTDA.
CNPJ: 17.904.887/0001-45
DATA ASSINATURA: 03/04/2024

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SEMAN	250103	33.90.39	1.501.1	23.654,68

Salvador, 03 de abril de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 016/2024
PROCESSO: 239217/2023
OBJETO: Registro de Preços de capa para chuva
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 113/2024
CONTRATADO: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
CNPJ: 30.809.804/0001-05
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
CODESAL
SECIS
SEGOV
SEMAN
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SPMJ
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2024
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

IURI RIBEIRO SILVA
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200016728	CAPA P/ CHUVA IMPERMEAVEL PVC FORRADA AMARELA TAM P	UN	22,84
2	200016729	CAPA P/ CHUVA IMPERMEAVEL PVC FORRADA AMARELA TAM M	UN	22,84
3	200016730	CAPA P/ CHUVA IMPERMEAVEL PVC FORRADA AMARELA TAM G	UN	22,84
4	200016731	CAPA P/ CHUVA IMPERMEAVEL PVC FORRADA AMARELA TAM GG	UN	22,84
5	200016732	CAPA P/ CHUVA IMPERMEAVEL PVC FORRADA AMARELA TAM EXG	UN	22,84
6	200017492	CAPA P/ CHUVA DESCARTAVEL POLIETILENO TRANPARENTE ADULTO TAM UNICO	UN	5,57
7	200018260	CAPA P/ CHUVA PVC TRANSPARENTE INCOLOR TAM M	UN	20,85
8	200018261	CAPA P/ CHUVA PVC TRANSPARENTE INCOLOR TAM G	UN	20,85
9	200018262	CAPA P/ CHUVA PVC TRANSPARENTE INCOLOR TAM EXG	UN	20,85
10	200018814	CAPA P/ CHUVA PVC C/ FORRO 02 FAIXAS REFLETIVA AZUL TAM M	UN	28,29
11	200018815	CAPA P/ CHUVA PVC C/ FORRO 02 FAIXAS REFLETIVA AZUL TAM G	UN	28,29
12	200018816	CAPA P/ CHUVA PVC C/ FORRO 02 FAIXAS REFLETIVA AZUL TAM GG	UN	28,29
13	200018817	CAPA P/ CHUVA PVC C/ FORRO 02 FAIXAS REFLETIVA AZUL TAM EXG	UN	28,30

Salvador, 03 de abril de 2024

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 016/2024
PROCESSO: 239217/2023
OBJETO: Registro de Preços de capa para chuva
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 114/2024
CONTRATADO: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
CNPJ: 30.809.804/0001-05
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
CODESAL

ÓRGÃO/ENTIDADE
SECIS
SEGOV
SEMAN
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SPMJ
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2024
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

IURI RIBEIRO SILVA
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200016728	CAPA P/ CHUVA IMPERMEAVEL PVC FORRADA AMARELA TAM P	UN	22,84
2	200016729	CAPA P/ CHUVA IMPERMEAVEL PVC FORRADA AMARELA TAM M	UN	22,84
3	200016730	CAPA P/ CHUVA IMPERMEAVEL PVC FORRADA AMARELA TAM G	UN	22,84
4	200016731	CAPA P/ CHUVA IMPERMEAVEL PVC FORRADA AMARELA TAM GG	UN	22,84
5	200016732	CAPA P/ CHUVA IMPERMEAVEL PVC FORRADA AMARELA TAM EXG	UN	22,84
6	200017492	CAPA P/ CHUVA DESCARTAVEL POLIETILENO TRANPARENTE ADULTO TAM UNICO	UN	5,57
7	200018260	CAPA P/ CHUVA PVC TRANSPARENTE INCOLOR TAM M	UN	20,85
8	200018261	CAPA P/ CHUVA PVC TRANSPARENTE INCOLOR TAM G	UN	20,85
9	200018262	CAPA P/ CHUVA PVC TRANSPARENTE INCOLOR TAM EXG	UN	20,85
10	200018814	CAPA P/ CHUVA PVC C/ FORRO 02 FAIXAS REFLETIVA AZUL TAM M	UN	28,29
11	200018815	CAPA P/ CHUVA PVC C/ FORRO 02 FAIXAS REFLETIVA AZUL TAM G	UN	28,29
12	200018816	CAPA P/ CHUVA PVC C/ FORRO 02 FAIXAS REFLETIVA AZUL TAM GG	UN	28,29
13	200018817	CAPA P/ CHUVA PVC C/ FORRO 02 FAIXAS REFLETIVA AZUL TAM EXG	UN	28,30

Salvador, 03 de abril de 2024

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 206/2023
PROCESSO: 163409/2023
OBJETO: Registro de Preços de Massa Corrida, Solventes e Outros
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 115/2024
CONTRATADO: ADAD COMÉRCIO E TINTAS LTDA
CNPJ: 49.203.225/0001-34
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SEMGE
CGM
FCM
GCM
PGMS
CODESAL
SEFAZ
SEGOV
SEMAN
SEMOP
SMS
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2024
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ANA MARIA PESSOA OLIVEIRA BARROS
ADAD COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200000274	CORANTE TINGIMENTO P/ TINTA CORES DIVERSAS 50ML	UN	6,49
2	200002864	MASSA CORRIDA PVA, EMBALAGEM LATA 18L/25KG.	LT	59,63
3	200004126	ZARCAO 3,6L	GL	95,83
4	200004436	THINNER 5L	LT	64,32
5	200004437	SELADOR PAREDE 3,6L	GL	41,65
6	200004438	VERNIZ, SINTETICO, BRILHANTE, INCOLOR, PARA MADEIRA. EMBALAGEM COM 3,6 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EM CONFORMIDADE COM NBR VIGENTE.	GL	121,98
7	200004782	SELADOR P/ ALVENARIA ACRILICA 18L	LT	110,41
8	200006388	VERNIZ FIXADOR SPRAY 300ML	UN	45,10
9	200006487	MASSA CORRIDA OLEO P/ MADEIRA 3,6L	GL	97,46
10	200009241	SOLVENTE SINTETICO 5L	UN	78,86
11	200010668	MASSA CORRIDA ACRILICA 18L	LT	105,06
12	200012655	THINNER 900ML	LT	30,67
13	200016585	MASSA ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO, EMBALAGEM LATA 25KG	LT	129,17
14	200016591	SOLVENTE PARA TINTA POLIURETANO CONFORME A NBR VIGENTE EMBALAGEM COM 5 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	GL	119,00
15	200016593	SOLVENTE COMUM 5L	GL	89,00
16	200016594	SOLVENTE THINNER CONFORME A NBR VIGENTE EMBALAGEM COM 5 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	GL	91,38
17	200016595	MASSA POLIESTER	UN	37,97
18	200018702	IMPERMEABILIZANTE P/ BASES CONCRETO/ REBOCO ACRILICO SEMI FLEXIVEL18 KG	CX	73,64
19	200018703	MASSA ACRILICA /VEDAÇAO TRINCAS/ FISSURAS PISOS LAGES CONCRETO	GL	45,17
20	200018729	PRIMER BASE POLIURETANO 250ML	LT	26,67

Salvador, 03 de abril de 2024

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 206/2023
PROCESSO: 163409/2023
OBJETO: Registro de Preços de Massa Corrida, Solventes e Outros
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 116/2024
CONTRATADO: ADAD COMÉRCIO E TINTAS LTDA
CNPJ: 49.203.225/0001-34
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SEMGE
CGM
FCM
GCM
PGMS
CODESAL
SEFAZ
SEGOV
SEMAN
SEMOP
SMS
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2024
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ANA MARIA PESSOA OLIVEIRA BARROS
ADAD COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200000274	CORANTE TINGIMENTO P/ TINTA CORES DIVERSAS 50ML	UN	6,49
2	200002864	MASSA CORRIDA PVA, EMBALAGEM LATA 18L/25KG.	LT	59,63
3	200004126	ZARCAO 3,6L	GL	95,83
4	200004436	THINNER 5L	LT	64,32
5	200004437	SELADOR PAREDE 3,6L	GL	41,65
6	200004438	VERNIZ, SINTETICO, BRILHANTE, INCOLOR, PARA MADEIRA. EMBALAGEM COM 3,6 LITROS. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, EM CONFORMIDADE COM NBR VIGENTE.	GL	121,98
7	200004782	SELADOR P/ ALVENARIA ACRILICA 18L	LT	110,41
8	200006388	VERNIZ FIXADOR SPRAY 300ML	UN	45,10
9	200006487	MASSA CORRIDA OLEO P/ MADEIRA 3,6L	GL	97,46
10	200009241	SOLVENTE SINTETICO 5L	UN	78,86
11	200010668	MASSA CORRIDA ACRILICA 18L	LT	105,06
12	200012655	THINNER 900ML	LT	30,67
13	200016585	MASSA ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO, EMBALAGEM LATA 25 KG.	LT	129,17
14	200016591	SOLVENTE PARA TINTA POLIURETANO CONFORME A NBR VIGENTE EMBALAGEM COM 5 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE	GL	119,00
15	200016593	SOLVENTE COMUM 5L	GL	89,00
16	200016594	SOLVENTE THINNER CONFORME A NBR VIGENTE EMBALAGEM COM 5 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	GL	91,38
17	200016595	MASSA POLIESTER	UN	37,97
18	200018702	IMPERMEABILIZANTE P/ BASES CONCRETO/REBOCO ACRILICO SEMI FLEXIVEL18 KG	CX	73,64
19	200018703	MASSA ACRILICA /VEDAÇAO TRINCAS/ FISSURAS PISOS LAGES CONCRETO	GL	45,17
20	200018729	PRIMER BASE POLIURETANO 250ML	LT	26,67

Salvador, 03 de abril de 2024

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO CONTRATO Nº 276/2024

PROCESSO Nº: 188903/2022
CONTRATADA: DESENVOLVIDA - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO.
CNPJ: 26.722.539/0001-48
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de 204 (duzentos e quatro) Tradutores e Intérpretes de Libras para atuar nas escolas da Rede Pública do Município do Salvador.
EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.
VALOR: R$ 9.861.975,36 (Nove milhões oitocentos e sessenta e um mil e novecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.367.0001.212700; 12.365.0014.233100; 12.365.0014.233200 e 12.361.0014.233300
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte: 1.500.1; 1.540.3; 2.541.3.
ASSINATURA: 01 de abril de 2024.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

HELDER BARBOSA DE LUCAS
Desenvolvida - Instituto para o Desenvolvimento Humano

RESUMO DO CONTRATO Nº 285/2024

PROCESSO Nº: 43748/2024
CONTRATADA: AVALANCHE TRANSPORTE MARÍTIMOS LTDA.
CNPJ: 06.156.893/0001-4
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte marítimo para professores e técnicos, de modo a atender demandas das escolas da Rede Municipal de Ensino do Salvador, localizadas na Ilha de Maré.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.
VALOR: R$ **610.000,00 (**(seiscentos e dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:12.365.0014.233100; 12.365.0014.233200 e 12.361.0014.233300
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte: 1.500.1.
ASSINATURA: 03 de abril de 2024.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

IAN BONFIM FREITAS
Avalanche Transporte Marítimos Ltda

RETIFICAÇÃO NO RESUMO DE CONTRATOS

Na Retificação publicada no DOM nº 8.742 de 14/03/2024, fl. 29,

ONDE SE LÊ:

Nº CONTRATO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R$)
195/2024	3222/2024	CRECHE ESCOLA EDUCANDARIO CAYRES LTDA 34.265.179/0001-20	VALDÉLIA CAYRES PINHEIRO	R$ 971.913,26

LEIA-SE:

Nº CONTRATO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R$)
195/2024	3222/2024	CRECHE ESCOLA EDUCANDARIO CAYRES LTDA 34.265.179/0001-20	VALDÉLIA CAYRES PINHEIRO	R$ 967.919,71

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

RETIFICAÇÃO NO RESUMO DE CONTRATOS

No Resumo de Contratos, publicado no DOM nº 8.734 de 02 à 04/03/2024 fl.29

ONDE SE LÊ:

Nº CONTRATO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R$)
073/2024	4524/2024	G. CAPISTRANO DAMASCENO ESCOLA 36.622.699/0001-79	GEISA CAPISTRANO DAMASCENO	R$ 561.083,36

LEIA-SE:

Nº CONTRATO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R$)
073/2024	4524/2024	G. CAPISTRANO DAMASCENO ESCOLA 36.622.699/0001-79	GEISA CAPISTRANO DAMASCENO	R$ 508.834,36

ONDE SE LÊ:

Nº CONTRATO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R$)
189/2024	1947/2024	COLEGIO ESTILO EIRELI 33.547.171/0001-94	JACIENE DE SANTANA DA SILVA	R$ 967.250,19

LEIA-SE:

Nº CONTRATO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R$)
189/2024	1947/2024	COLEGIO ESTILO EIRELI 33.547.171/0001-94	JACIENE DE SANTANA DA SILVA	R$ 976.468,64

ONDE SE LÊ:

Nº CONTRATO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R$)
191/2024	2143/2024	COLEGIO ESTILO LTDA 33.547.171/0002-75	JACIENE DE SANTANA DA SILVA	R$ 976.468,64

LEIA-SE:

Nº CONTRATO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R$)
191/2024	2143/2024	COLEGIO ESTILO LTDA 33.547.171/0002-75	JACIENE DE SANTANA DA SILVA	R$ 967.250,19

ONDE SE LÊ:

Nº CONTRATO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R$)
236/2024	4331/2024	ESCOLA D. PEDRO I LTDA 15.679.434/0001-37	MARINALVA DE OLIVEIRA SOUZA	R$ 534.670,10

LEIA-SE:

Nº CONTRATO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R$)
236/2024	4331/2024	ESCOLA D. PEDRO I LTDA 15.679.434/0001-37	MARINALVA DE OLIVEIRA SOUZA	R$ 719.039,10

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

RETIFICAÇÃO NO RESUMO DE CONTRATOS

No Resumo de Contratos, publicado no DOM nº 8.740 de 12/03/2024 fl.17/18

ONDE SE LÊ:

Nº CONTRATO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R$)
063/2024	30159/2024	ESCOLA SINAI ELIM LTDA 46.250.499/0001-96	JOSÉ FELIX SANTOS VIEIRA	R$ 596.430,13

LEIA-SE:

Nº CONTRATO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R$)
063/2024	30159/2024	ESCOLA SINAI ELIM LTDA 46.250.499/0001-96	JOSÉ FELIX SANTOS VIEIRA	R$ 612.104,83

ONDE SE LÊ:

Nº CONTRATO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R$)
156/2024	7496/2024	CARMEM ARAÚJO DE MATOS JESUS CONCEIÇÃO 11.195.483/0001-43	CARMEM ARAÚJO DE MATOS JESUS CONCEIÇÃO	R$ 946.746,80

LEIA-SE:

Nº CONTRATO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R$)
156/2024	7496/2024	CARMEM ARAÚJO DE MATOS JESUS CONCEIÇÃO 11.195.483/0001-43	CARMEM ARAÚJO DE MATOS JESUS CONCEIÇÃO	R$ 930.624,64

ONDE SE LÊ:

Nº CONTRATO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R$)
238/2024	7210/2024	ESCOLA PARAÍSO ENCANTADO LTDA 01.486.086/0001-77	CRECIÁRIA PEREIRA DA SILVA	R$ 892.359,30

LEIA-SE:

Nº CONTRATO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R$)
238/2024	7210/2024	ESCOLA PARAÍSO ENCANTADO LTDA 01.486.086/0001-77	CRECIÁRIA PEREIRA DA SILVA	R$ 495.266,90

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

RETIFICAÇÃO NO RESUMO DE CONTRATOS

No Resumo de Contratos, publicado no DOM nº 8.739 de 09 à 11/03/2024 fl.17/19

ONDE SE LÊ:

Nº CONTRATO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R$)
062/2024	7779/2024	ESCOLA SEMENTES DO APRENDER LTDA-ME 48.772.945/0001-58	TAYANE DE MELO LEONE	R$ 834.153,00

LEIA-SE:

Nº CONTRATO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R$)
062/2024	7779/2024	ESCOLA SEMENTES DO APRENDER LTDA-ME 48.772.945/0001-58	TAYANE DE MELO LEONE	R$ 504.518,70

ONDE SE LÊ:

Nº CONTRATO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R$)
081/2024	7153/2024	INSTITUTO EDUCACIONAL DO SALVADOR LTDA 48.182.389/0001-60	ROSIMARES ALBINO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO	R$ 668.088,15

LEIA-SE:

Nº CONTRATO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R$)
081/2024	7153/2024	INSTITUTO EDUCACIONAL DO SALVADOR LTDA 48.182.389/0001-60	ROSIMARES ALBINO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO	R$ 662.863,25

ONDE SE LÊ:

Nº CONTRATO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R$)
085/2024	8390/2024	IZA OLIVEIRA DOS SANTOS 11.302.562/0001-06	IZA OLIVEIRA DOS SANTOS	R$ 406.210,80

LEIA-SE:

Nº CONTRATO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R$)
085/2024	8390/2024	IZA OLIVEIRA DOS SANTOS 11.302.562/0001-06	IZA OLIVEIRA DOS SANTOS	R$ 446.146,30

ONDE SE LÊ:

Nº CONTRATO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R$)
089/2024	9320/2024	JANILDES DE ARAUJO SANTANA MAGALHAES - ME 63.212.369/0001-88	JANILDES DE ARAUJO SANTANA	R$ 556.767,70

LEIA-SE:

Nº CONTRATO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R$)
089/2024	9320/2024	JANILDES DE ARAUJO SANTANA MAGALHAES - ME 63.212.369/0001-88	JANILDES DE ARAUJO SANTANA	R$ 569.081,20

ONDE SE LÊ:

Nº CONTRATO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R$)
091/2024	9879/2024	JERUSA LISBOA SILVA 07.393.298/0001-96	JERUSA LISBOA SILVA	R$ 128.594,11

LEIA-SE:

Nº CONTRATO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R$)
091/2024	9879/2024	JERUSA LISBOA SILVA 07.393.298/0001-96	JERUSA LISBOA SILVA	R$ 128.174,11

ONDE SE LÊ:

Nº CONTRATO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R$)
128/2024	4436/2024	SANDRA MARIA SOARES DE SOUSA LTDA 29.759.679/0001-89	SANDRA MARIA SOARES DE SOUSA	R$ 460.922,50

LEIA-SE:

Nº CONTRATO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R$)
128/2024	4436/2024	SANDRA MARIA SOARES DE SOUSA LTDA 29.759.679/0001-89	SANDRA MARIA SOARES DE SOUSA	R$ 553.107,00

ONDE SE LÊ:

Nº CONTRATO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R$)
185/2024	9317/2024	CLAUDIA DOS SANTOS OLIVEIRA - ME 40.611.402/0001-47	CLAUDIA DOS SANTOS OLIVEIRA	R$ 551.243,30

LEIA-SE:

Nº CONTRATO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R$)
185/2024	9317/2024	CLAUDIA DOS SANTOS OLIVEIRA - ME 40.611.402/0001-47	CLAUDIA DOS SANTOS OLIVEIRA	R$ 623.127,20

ONDE SE LÊ:

Nº CONTRATO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R$)
250/2024	9715/2024	URLANIA LAERTE CORDEIRO MOTA 27.899.372/0002-39	URLANIA LAERTE CORDEIRO MOTA	R$ 449.271,36

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEIA-SE:

Nº CONTRATO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R$)
250/2024	9715/2024	URLANIA LAERTE CORDEIRO MOTA 27.899.372/0002-39	URLANIA LAERTE CORDEIRO MOTA	R$ 344.540,56

ONDE SE LÊ:

Nº CONTRATO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R$)
251/2024	7156/2024	INSTITUTO LISPECTOR PORTINARI UNIPESSOAL LTDA 48.583.420/0001-74	ESTHER LUIZA DE ANDRADE MARCELINO SANTANA	R$ 988.104,45

LEIA-SE:

Nº CONTRATO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R$)
251/2024	7156/2024	INSTITUTO LISPECTOR PORTINARI UNIPESSOAL LTDA 48.583.420/0001-74	ESTHER LUIZA DE ANDRADE MARCELINO SANTANA	R$ 1.024.046,40

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

RETIFICAÇÃO NO RESUMO DE CONTRATOS

No Resumo de Contratos, publicado no DOM nº 8.737 de 07/03/2024 fl.32

ONDE SE LÊ:

Nº CONTRATO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R$)
131/2024	4935/2024	SILVIA SILVA SANTOS ME 08.686.352/0001-54	SILVIA SILVA SANTOS	R$ 876.397,21

LEIA-SE:

Nº CONTRATO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R$)
131/2024	4935/2024	SILVIA SILVA SANTOS ME 08.686.352/0001-54	SILVIA SILVA SANTOS	R$ 1.000.197,26

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

RETIFICAÇÃO NO RESUMO DE CONTRATOS

No Resumo de Contratos, publicado no DOM nº 8.741 de 13/03/2024 fl.34

ONDE SE LÊ:

Nº CONTRATO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R$)
214/2024	8434/2024	CENTRO EDUCACIONAL ARCA DE NOÉ - LTDA 21.547.615/0001-02	ELANIA SANTOS DE JESUS SANTANA	R$ 983.445,20

LEIA-SE:

Nº CONTRATO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R$)
214/2024	8434/2024	CENTRO EDUCACIONAL ARCA DE NOÉ - LTDA 21.547.615/0001-02	ELANIA SANTOS DE JESUS SANTANA	R$ 972.995,40

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

RETIFICAÇÃO NO RESUMO DE CONTRATOS

No Resumo de Contratos, publicado no DOM nº 8.743 de 15/03/2024 fl.17

ONDE SE LÊ:

Nº CONTRATO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R$)
069/2024	2679/2024	EVANI DOS SANTOS ALVES 10.785.088/0001-58	EVANI DOS SANTOS ALVES	R$ 941.410,99

LEIA-SE:

Nº CONTRATO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R$)
069/2024	2679/2024	EVANI DOS SANTOS ALVES 10.785.088/0001-58	EVANI DOS SANTOS ALVES	R$ 925.736,29

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

RETIFICAÇÃO NO RESUMO DE CONTRATOS

No Resumo de Contratos, publicado no DOM nº 8.744 de 16 à 18/03/2024 fl.24

ONDE SE LÊ:

Nº CONTRATO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R$)
045/2024	862/2024	ELISABETE LOPES DOS SANTOS. 36.520.425/0001-79	ELISABETE LOPES DOS SANTOS	R$ 375.594,16

LEIA-SE:

Nº CONTRATO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R$)
045/2024	862/2024	ELISABETE LOPES DOS SANTOS. 36.520.425/0001-79	ELISABETE LOPES DOS SANTOS	R$ 262.739,04

ONDE SE LÊ:

Nº CONTRATO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R$)
255/2024	10242/2024	KATIA CILENE BISPO DOS SANTOS 48.437.932/0001-22	KATIA CILENE BISPO DOS SANTOS	R$ 379.221,15

LEIA-SE:

Nº CONTRATO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R$)
255/2024	10242/2024	KATIA CILENE BISPO DOS SANTOS 48.437.932/0001-22	KATIA CILENE BISPO DOS SANTOS	R$ 439.457,25

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2023

PROCESSO: Nº 16.922/2024.
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 27/03/2024 e seu fim em 26/03/2025.
Acordam as partes, nos termos do Art. 65, § 1°, da Lei 8.666/93, em suprimir do valor atualmente contratado, o valor mensal de R$ 13.437,50 (treze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Dessa forma, o valor mensal passará de R$ 94.062,50 (noventa e quatro mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para R$ 80.625,00 (oitenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais), e o valor global passará de R$ 1.128.750,00 (um milhão, cento e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais) para R$ 967.500,00 (novecentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000 e 1.600.3.0.0.000.
CONTRATADA: **CECOBA - CLÍNICA DE ECOGRAFIA DA BAHIA**.
CNPJ: 13.890.272/0001-56.
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2024.
REPRESENTANTE LEGAL: Josemar Fonseca Silva e Mauricio Viana Bernardino da Silva.

Salvador, 03 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2023

PROCESSO: Nº 16.914/2024.
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 22/03/2024 e seu fim em 21/03/2025.
Acordam as partes, nos termos do Art. 65, § 1°, da Lei 8.666/93, em suprimir do valor atualmente contratado, o valor mensal de R$ 21.535,25 (vinte e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Dessa forma, o valor mensal passará de R$ 54.645,25 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) para R$ 33.110,00 (trinta e três mil, cento e dez reais), e o valor global passará de R$ 655.743,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, setecentos

e quarenta e três reais) para R$ 397.320,00 (trezentos e noventa e sete mil e trezentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000 e 1.601.3.0.0.000.
CONTRATADA: **SARNO E AQUINO SERVIÇOS MÉDICOS E TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA**.
CNPJ: 97.534.632/0001-77.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024.
REPRESENTANTE LEGAL: Rafael Leiroz Pereira Duarte Silva.

Salvador, 03 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2023

PROCESSO: Nº 14612/2024.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 22/03/2024 a 21/03/2025, permanecendo o valor global de R$ 155.490,00 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.126.0002.115000; Elemento de Despesa 3.3.90.40; Fonte de Recursos 1.500.1.1.0.001, 1.754.1.0.0.000, 1.600.3.0.0.000 e 1.753.3.0.0.000.
CONTRATADA: **TRADE TECNOLOGIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**.
CNPJ: **30.847.585/0001-40**.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024.
REPRESENTANTE LEGAL: **Bruno Bastos de Andrade**.

Salvador, 27 de março de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2023

PROCESSO: Nº 27231/2024.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 02/05/2024 a 01/05/2025, permanecendo o valor global de R$ 219.489,60 (duzentos e dezenove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600 e 10.122.0014.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30; Fonte de Recursos 1.500.1.1.0.001, 1.754.1.0.0.000 e 1.600.3.0.0.000.
CONTRATADA: **MDL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.
CNPJ: **18.192.731/0001-41**.
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2024.
REPRESENTANTE LEGAL: **Daniela Barreto Dos Santos Caldas**.

Salvador, 03 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2023

PROCESSO: Nº 14603/2024.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 28/03/2024 a 27/03/2025, permanecendo o valor global de R$ 3.792.375,00 (três milhões setecentos e noventa e dois mil trezentos e setenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.126.0002.115000 e 10.122.0014.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.40 e Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000.
CONTRATADA: **SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**.
CNPJ: **07.432.517/0001-07**.
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024.
REPRESENTANTE LEGAL: **Fernando José Coutinho Martins**.

Salvador, 03 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2022

PROCESSO: Nº 14592/2024.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 22/03/2024 a 21/03/2025, permanecendo o valor global de R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600 e 10.122.0014.250106 Elemento de Despesa 3.3.90.39; 3.3.90.30 Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000, 1.600.3.0.0.000 e 1.659.3.1.0.000.
CONTRATADA: **EMPREENDIMENTOS ALLMED CLYHOSP INSTAL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**.
CNPJ: 08.430.455/0001-59.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024.
REPRESENTANTE LEGAL: **Luis Paulo Batista Costa**.

Salvador, 27 de março de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 513/2022

PROCESSO: Nº 49.026/2024.
DO CONTRATO: Acordam as partes, em revisar o plano de trabalho atual, objetivando a implantação da Unidade em Suporte às Síndromes Respiratórias e Arboviroses, anexa a UPA Paripe/Periperi, denominada UPINHA 24h, ficando, para tanto, acrescido, por 90 (noventa) dias a partir de sua assinatura, o valor mensal estimado de R$ 962.477,17 (novecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dezessete centavos), o que altera o valor da parcela mensal deste período, passando de R$ 1.506.639,37 (um milhão quinhentos e seis mil seiscentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos) para R$ 2.469.116,54 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100 e 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.50.85; Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000 e 1.659.3.1.0.053.
CONTRATADA: **INSTITUTO E HUMANIZAÇÃO - IGH**.
CNPJ: 11.858.570/0001-33.
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024.
REPRESENTANTE LEGAL: Joel Sobral de Andrade.

Salvador, 03 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2020

PROCESSO: Nº 14569/2024.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 01/04/2024 a 31/03/2025, permanecendo o valor global de R$ 575.586,00 (quinhentos e setenta e cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0014.232300, 10.122.0014.250106 e 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.39; 3.3.90.30 Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000 e 1.754.1.0.0.000.
CONTRATADA: **E DE JESUS SOUZA DE CATU (SOLUTEC SOLUÇÕES TÉCNICAS)**.
CNPJ: **24.613.720/0001-90**.
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2024.
REPRESENTANTE LEGAL: **Érico de Jesus Souza**.

Salvador, 03 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 201/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 019/2024
PROCESSO: 210777/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 201/2024
CONTRATADA: PHARMACEUTICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: º 44.389.158/0001-70
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
MAÍRA PEREIRA FALCAO DE BRITO
PHARMACEUTICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA - ME

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200001038	CARBONATO LITIO 300MG BLISTER C/ 10MG MARCA/FABRICANTE: HIPOLABOR	CP	0,259

Salvador, 02 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 170/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 014/2024
PROCESSO: 216123/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 170/2024
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: º 23.232.280/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS
ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200008598	MIRTAZAPINA 30MG MARCA/FABRICANTE: PRATI	CP	0,859
02	200003642	SAIS P/ REIDRATAÇAO ORAL EMBALAGEM C/ 27,9G MARCA/FABRICANTE: NATULAB	EV	1,091

Salvador, 02 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 250/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 045/2024
PROCESSO: 249243/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 250/2024
CONTRATADA: HOSPITALMED LTDA
CNPJ: º 29.868.059/0001-88
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
HOSPITALMED LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200010436	PERMETRINA LOÇAO 5% FRASCO 60ML MARCA/FABRICANTE: NATIVITA	FR	3,38
02	200001335	CLORIDRATO PROXIMETOCAINA SOLUÇAO OFTALMICA 5ML MARCA/FABRICANTE: ALCON	FR	11,11

Salvador, 02 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 251/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 045/2024
PROCESSO: 249243/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 251/2024
CONTRATADA: PHARMACEUTICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: º 44.389.158/0001-70
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
MAÍRA PEREIRA FALCAO DE BRITO
PHARMACEUTICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA - ME

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200019184	PIPERACILINA SODICA 4G + TAZOBACTAM SODICO 0,5G FRASCO-AMPOLA MARCA/ FABRICANTE: FRESENIUS	FA	14,72

Salvador, 02 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 265/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 503/2023
PROCESSO: 179710/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material permanente e equipamentos oftalmológicos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 265/2024
CONTRATADA: MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: º 05.922.811/0001-63
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
FELIPE TIAGO RACHADEL SARTORI
MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200024853	LENTE P/ GONIOSCOPIA MARCA/ FABRICANTE: CHINA WENZHOU - 3 ESPELHOS	UND	3833,33
02	200024854	LENTE FUNDO P/ BIOMICROSCOPIA MARCA/FABRICANTE: CHINA WENZHOU - 78D	UND	4400,00
03	100006304	SISTEMA ACUIDADE VISUAL C/ MESA MARCA/FABRICANTE: MAGNA MEDICA - VISIO PRO	UND	5333,33
04	100006305	AUTO LENSOMETRO C/ MESA MARCA/ FABRICANTE: 4 NEW VISION - NV 3000 / APRAMED - CENTRAL	UND	9166,66

Salvador, 02 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 266/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 503/2023
PROCESSO: 179710/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material permanente e equipamentos oftalmológicos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 266/2024
CONTRATADA: LINHA MÉDICA - COMÉRCIO, REPRESENTAÇAO E IMPORTAÇAO LTDA
CNPJ: º 02.595.545/0001-13
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
MAURÍCIO LUIZ SARTORI
LINHA MÉDICA - COMÉRCIO, REPRESENTAÇAO E IMPORTAÇAO LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	100006298	TONOMETRO SOPRO C/ PAQUIMETRIA C/ MESA MARCA/FABRICANTE: HUVITZ/APRAMED	UND	60626,00
02	100006299	AUTO REFRATOR C/ CERATOMETRO C/ MESA MARCA/FABRICANTE: LUXVISION/APRAMED	UND	34500,00

Salvador, 02 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 269/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 503/2023
PROCESSO: 179710/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material permanente e equipamentos oftalmológicos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 269/2024
CONTRATADA: LINHA MÉDICA - COMÉRCIO, REPRESENTAÇAO E IMPORTAÇAO LTDA
CNPJ: º 02.595.545/0001-13
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
MAURÍCIO LUIZ SARTORI
LINHA MÉDICA - COMÉRCIO, REPRESENTAÇAO E IMPORTAÇAO LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	100006298	TONOMETRO SOPRO C/ PAQUIMETRIA C/ MESA MARCA/FABRICANTE: HUVITZ/ APRAMED	UND	60626,00

Salvador, 02 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 031/2024

OBJETO: Para a inclusão de Fonte de Recurso e Projeto Atividade na Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM, abaixo listada, em virtude da alteração da classificação orçamentária no pagamento da despesa:

Nº DA AFM	EMPRESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA
9539/2023	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	250106	1.500.1.1.3.001 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - TESOURO - SAÚDE)	

Salvador, 02 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 182/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 452/2023
PROCESSO: 173364/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material permanente para a escola de saúde pública de salvador
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 182/2024
CONTRATADA: RJ COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI
CNPJ: 17.549.232/0001-04
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
RICARDO MAGNO NETTO BARROS
RJ COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	100003508	MANEQUIM TREINAMENTO "BEBE" RCP CORPO INTEIRO MARCA/ FABRICANTE: ANATOMIC	UN	3.271,50
02	100006182	MANEQUIM TREINAMENTO ADULTO P/ REMOÇAO C/ PRATICAS INTUBAÇAO VIAS AEREAS MARCA/ FABRICANTE: ANATOMIC	UN	9.246,50

Salvador, 03 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 184/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 017/2024
PROCESSO: 118653/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material educativo
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 184/2024
CONTRATADA: IB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 37.231.285/0001-81
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
CLAUDIO MEDEIROS BARBOSA
IB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200013806	AVENTAL PROGRAMA HIGIENE ALIMENTOS - TRANSPASSADO TNT TAM ÚNICO MARCA/FABRICANTE: CP	UND	10,15
02	200025215	SACOLA ECOBAGS PERSONALIZADA 100% ALGODAO 30 X 40 CRU NATURAL MARCA/ FABRICANTE: ECO	UND	13,00

Salvador, 03 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 231/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 060/2024
PROCESSO: 234171/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material (testes rápidos para arboviroses e para a detecção simultânea de antígenos para covid-19 e influenza, com leitura por fluorescência)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 231/2024
CONTRATADA: LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 20.001.049/0001-76
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
FRANCISCO CARLOS COUVRE
LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200019329	REAGENTE LABORATORIAL P/ TESTES RAPIDOS ARBOVIROSES MARCA/FABRICANTE: ECO DIAGNOSTICA	UND	85,85
02	200022050	TESTE IMUNOCRMATOGRAFICO P/ DETECÇAO SIMULTANEA ANTIGENOS SARS COV-2 MARCA/FABRICANTE: ECO DIAGNOSTICA	UND	87,92

Salvador, 03 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 242/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 007/2024
PROCESSO: 208772/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 242/2024
CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.484.373/0001-24
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES
UNI HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200004399	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 250MCG INALATORIO MARCA/FABRICANTE: CHIESI FARMACEUTICI S.P.A	FR	21,9600

Salvador, 03 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 243/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 007/2024
PROCESSO: 208772/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 243/2024
CONTRATADA: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.556.536/0001-11
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
LEONARDO SOUSA REZENDE
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200000307	PROTETOR SOLAR FPS 30 MARCA/ FABRICANTE: NUTRIEX	FR	8,69

Salvador, 03 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 244/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 007/2024
PROCESSO: 208772/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 244/2024
CONTRATADA: FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 46.388.662/0001-81
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
CAROLINA LEAL LIMAVERDE CABRAL REZENDE
FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200004601	BROMETO N-BUTILESCOPOLAMINA +DIPIRONA SOLUÇAO ORAL MARCA/ FABRICANTE: BELFAR	FR	5,9800

Salvador, 03 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 245/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 007/2024
PROCESSO: 208772/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 245/2024
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: ° 23.232.280/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS
ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200001033	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDOS MARCA/FABRICANTE: PRATI	CP	0,069

Salvador, 03 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 246/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 007/2024
PROCESSO: 208772/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 246/2024
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: ° 23.232.280/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS
ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200004601	BROMETO N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA SOLUÇAO ORAL MARCA/ FABRICANTE: NATULAB	FR	9,350

Salvador, 03 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 253/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 476/2023
PROCESSO: 183764/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 253/2024
CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.484.373/0001-24
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES
UNI HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200010208	CIPROFLOXACINO 2MG/ML SOLUÇAO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA MARCA/FABRICANTE: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A	AP	17,58

Salvador, 03 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 255/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 476/2023
PROCESSO: 183764/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 255/2024
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: ° 23.232.280/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS
ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200007755	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML 20 ML MARCA/ FABRICANTE: HIPOLABOR	FR	2,704

Salvador, 03 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 256/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 476/2023
PROCESSO: 183764/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 256/2024
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: ° 23.232.280/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS
ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200008751	CLINDAMICINA 300MG MARCA/ FABRICANTE: UNIAO QUIMICA	CP	1,268

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
02	200001283	CLONAZEPAM 2MG MARCA/FABRICANTE: EMS	CP	0,059

Salvador, 03 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 257/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 476/2023
PROCESSO: 183764/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 257/2024
CONTRATADA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
CNPJ: º 03.485.572/0001-04
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
LUCIANO NASCIMENTO FREITAS
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200001283	CLONAZEPAM 2MG MARCA/ FABRICANTE: GEOLAB	CP	0,0430

Salvador, 03 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 221/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 380/2023
PROCESSO: 155837/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 221/2024
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: º 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200020140	CLOMIPRAMINA 75MG COMPRIMIDO REVESTIDO MARCA/FABRICANTE: EMS	CP	3,376

Salvador, 01 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 283/2022

Retificação do RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 283/2022, publicado no DOM nº 8.606, de 24 de agosto de 2023, página 25.

Onde se lê:

Com início em 10/08/2023 e término em 10/08/2023

Leia-se:

Com início em 10/08/2023 e término em 10/08/2024

Salvador, 02 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ESCRITÓRIO / PAPEL / IMPRESSOS / FORMULÁRIOS
PROCESSO: 144379/2023
AFM Nº: 3124/2024 - R$ 9.485,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024
CONTRATADA: MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA
CNPJ: 26.976.381/0001-32

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 6132/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215100 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.016 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - Atenção Saúde Pop MAC).

Salvador, 02 de abril de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ESCRITÓRIO / ALMOFADA / TINTA CARIMBO / CARIMBO
PROCESSO: 151739/2023
AFM Nº: 3670/2024 - R$ 546,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024
CONTRATADA: BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 11.097.333/0001-05

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 1955462023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 02 de abril de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DE PRAGAS, DOENÇAS E GEADAS
PROCESSO: 98111/2023.
AFM Nº: 3963/2024 - R$ 19.230,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024
AFM Nº: 3964/2024 - R$ 38.460,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024
CONTRATADA: BIDDEN COMERCIAL LTDA
CNPJ: 36.181.473/0001-80

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 50705/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2159 Elemento de Despesas 44.90.52 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 02 de abril de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR
PROCESSO: 143294/2023
AFM Nº: 4124/2024 - R$ 113.370,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2024
CONTRATADA: CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 38.591.447/0001-55

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 52773/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 02 de abril de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO
PROCESSO: 78069/2023
AFM Nº: 4297/2024 - R$ 224,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024
CONTRATADA: A R FARMA LTDA
CNPJ: 38.686.410/0001 -00

OBJETO: EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS
PROCESSO: 129973/2023
AFM Nº: 4298/2024 - R$ 3.179,20 - DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024
CONTRATADA: SAÙDE MED MATERIAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÃO LTDA
CNPJ: 18.889.314/0001-52

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 188144/2022
AFM Nº: 4299/2024 - R$ 13.740,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024
CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 14.433.455/0001-05

PROCESSO: 78069/2023
AFM Nº: 4300/2024 - R$ 1.260,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024
CONTRATADA: A R FARMA LTDA
CNPJ: 38.686.410/0001 -00

PROCESSO: 131143/2023
AFM Nº: 4302/2024 - R$ 75.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024
CONTRATADA: DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA
CNPJ: 20.235.404/0001-71

OBJETO: CARTAZES, MOSTRUARIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO
PROCESSO: 4155/2023
AFM Nº: 4303/2024 - R$ 660,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024
CONTRATADA: V. I. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI
CNPJ: 16.667.433/0001-35

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 37357/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300, 250106 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.016 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - Atenção Saúde Pop MAC).

Salvador, 02 de abril de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 1580/2024, Processo nº 5088/2023, publicada no DOM nº 8724 de 17 a 19 de fevereiro de 2024, página 18.

ONDE SE LÊ:

R$ 1 47.640,00

LEIA-SE:

R$ 47.640,00

Salvador, 02 de abril de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024004827
PROCESSO SEMGE Nº: 144379/2023
CONTRATADA: MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA
CNPJ: 26.976.381/0001-32
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL A4
VALOR TOTAL: R$ 37.940,00
UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 231100
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 60592/2024

Salvador, 03 de abril de 2024.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024004142
PROCESSO Nº: 124478/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000242
CONTRATADA: WN MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ: 46.840.524/0001-91
OBJETO: CADEIRA PLASTICA
VALOR: R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903019 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024004140
PROCESSO Nº: 206665/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000311
CONTRATADA: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA -ME
CNPJ: 03.180.328/0001-25
OBJETO: CAMISA
VALOR: R$ 1970,80 (mil e novecentos e setenta reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903026- FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

RESUMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024

PROCESSO: N ° 162843/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ
CNPJ: 13.927.801/0031-64
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
CNPJ: 03.795.071/0023-21
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços na oferta de cursos de qualificação e capacitação profissional, voltados para a Indústria como parte das ações de políticas públicas de promoção e inserção no mercado de trabalho de mulheres e jovens no município de Salvador/BA, viabilizadas pelos Programas Mulher em Foco e Protagoniza Jovem mola mestra das intervenções finalísticas da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ).
VIGÊNCIA: 12 meses.
VALOR TOTAL: R$ 2.689.422,15 (dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quinze centavos).
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Unidade orçamentária - 580002 UG SPMJ - Secretaria Municipal de Política para Mulheres, Infância e Juventude
SUB-AÇÃO: 124700 Capacitação e qualificação profissional empreendedorismo e geração de renda para adolescentes e jovens;
124800 Mulher profissional qualificada - capacitação empreendedorismo e geração de renda para mulheres
Fonte Recurso - 2.500.1.1.1.001 Ex. anterior - Recursos não vinculados de impostos - tesouro;
Elemento: 33.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2024.

Salvador, 03 de abril de 2024

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RESUMO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR
CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40
CONTRATADA: ANGRA ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ Nº: 08.722.657/0001-74
TERMO ADITIVO Nº: 004
Nº DO CONTRATO: 009/2020
PROCESSO Nº: 31682/2024
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e o REAJUSTE dos valores do Contrato nº 009/2020, nos termos previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e nas Cláusulas Terceira e Sexta do contrato citado.
VALOR: R$ 7.346.040,06 (sete milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quarenta reais e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 1.500.1.1.1 - Fonte Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal - SEDUR; Projeto/Atividade: 2501-32 - Manutenção Serviços Técnicos e Administrativos; Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica.
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93.

DATA DO ATO: 03/04/2024
ASSINAM AS PARTES: João Xavier Nunes Filho
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -SEDUR
Daniel Cordeiro Bomfim
ANGRA ENGENHARIA LTDA-EPP

Salvador, 03 de Abril 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 06/2024

ENVOLVIDOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR (1° Acordante) e SPE House Empreendimento Imobiliário Ltda. (2° Acordante)

OBJETO: Parcelamento do Instrumento de Potencial Adicional Construtivo Outorga Onerosa do Direito de Construir.

Com base nos autos do **Processo nº 5911000000-5367/2023**, bem como o disposto na Lei nº 9.069/2016, publicada no DOM de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, **o 2° Acordante se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir através do instrumento de Outorga Onerosa**, **na importância de R$ 481.825,12** (quatrocentos e oitenta e hum mil, oitocentos e vinte e cinco reais e doze centavos) **dividido em 09** (nove) **parcelas** no valor de R$ 53.536,13 (cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e seis reais e treze centavos), com vencimento da primeira parcela no último dia útil do mês da publicação deste extrato e as demais, no último dia útil dos meses subsequentes. O Alvará de Habite-se do empreendimento estará condicionado à comprovação do pagamento total das parcelas.

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2024.

AMPARO LEGAL: Art. 293, § 3º e Art. 295, § 2º e 3º da Lei nº 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 03 de abril de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DE CONTRATO Nº 001/2024

Contrato nº 001/2024
Processo Eletrônico nº 53242/2024
Contratante: FGM - FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: PA ARQUIVOS LTDA
CNPJ: 34.409.656/0001-84
Objeto: Prestação de serviços de organização, microfilmagem, guarda e digitalização de documentos, a fim de suprir as necessidades do arquivo da Prefeitura Municipal de Salvador nas especificações e quantidades constantes da proposta da contratada.
Prazo do Contrato: 12 (doze) meses
Valor: R$ 46.270,00 (Quarenta e seis mil, duzentos e setenta reais)

Data da Assinatura: 01/04/2024

Salvador, 03 de abril de 2024

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO Nº 008/2024 - GEPAC

Processo: Nº 57086/2024
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
Contratada: ANTONIO CARLOS GOMES CONCEIÇÃO
CPF: 318.200.265-15
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Objeto: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços técnicos especializados pelo CONTRATADO, para análise, avaliação e seleção das propostas habilitadas na Chamada Pública 001/2024 - Prêmio Samba Junino Ano VI.
Valor Total: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Prazo de Vigência: 02 (dois) meses
Data da Assinatura: 03 de abril de 2024

Amparo Legal: Lei 14.133/21, art. 74, inciso III

Salvador, 03 de abril de 2024

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DE CONTRATO Nº 05/2024 GEPAC

PROCESSO Nº: 25328/2024
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CONTRATADO: FIDELIS TAVARES DE MELO .
OBJETO: Contratação de 01 (um) profissional ou empresa com a finalidade de gravar e transcrever através de atas 30 (trinta) reuniões do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural de Salvador e do Conselho Municipal de Política Cultural de Salvador, cada reunião com duração média de 3h (três) horas. As reuniões mensais serão em formato presencial e/ou híbrido, na sede da Fundação Gregório de Mattos, e o profissional ou empresa contratada deverá comprovar experiência prévia em gravação e transcrição de áudio, bem como elaboração de atas e revisão de textos (normas da ABNT), além de dispor dos equipamentos e/ou aplicativos necessários para gravação das reuniões em alta qualidade
VALOR: R$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais) ..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 13.392.0006.118400 - Salvador Ontem, Hoje e Sempre - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural - FGM
SUBAÇÃO: : 118400 - Salvador Ontem, Hoje e Sempre - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural - **Elemento de Despesa**: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **Fonte**: 1.500.1 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA DE ASSINATURA: 03/04/2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17 (dezessete) meses.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art.193, inciso II

Salvador, 03 de abril de 2024

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 935/2024
PROCESSO Nº 61094/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 824/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: + MCL PRODUCOES LTDA.
CNPJ: 45.937.013/0001-20.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **+ MCL PRODUCOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Deja Ribeiro",** para se apresentar no dia 07 de abril de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
+ MCL PRODUCOES LTDA.

Salvador, 03 de abril de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 936/2024
PROCESSO Nº 61429/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 825/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.
CNPJ: 07.229.759/0001-90.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Psirico",** para se apresentar no dia 05 de abril de 2024, no Festival da Cidade 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

Salvador, 03 de abril de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: nº 001/2024.
CONTRATO: nº 451/2022.
PROCESSO: nº37404/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: REALCE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI.
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente instrumento tem por finalidade o acréscimo do montante de R$1.404.000,00 (um milhão quatrocentos e quatro mil reais) ao contrato supramencionado, correspondente ao percentual de 24% (vinte e quatro por cento) ficando o valor de R$7.254.000,00(sete milhões duzentos e cinquenta e quatro mil reais) em conformidade aos quantitativos, descrição e valores expostos na planilha orçamentária em anexo, nos termos do art. 81, §1° da Lei 13.303/2016.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.
DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

REALCE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI.

Salvador, 03 de abril de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 788/2024, publicado no DOM nº 8.723, de 16 de fevereiro de 2024, pg.24.

ONDE-SE LÊ:
CONTRATO Nº 788/2024

LEIA-SE:
CONTRATO Nº 796/2024

Salvador, 03 de abril de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 930/2024, publicado no DOM nº 8.752, de 28 de março de 2024, pg.9.

ONDE-SE LÊ:
CONTRATO Nº 930/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 820/2024

LEIA-SE:
CONTRATO Nº 934/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 823/2024

Salvador, 03 de abril de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 933-D/2024, publicado no DOM nº 8.756, de 03 de abril de 2024, pg.24.

ONDE-SE LÊ:
DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2024.

LEIA-SE:
DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2024.

Salvador, 03 de abril de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 456/2024, publicado no DOM nº 8.716, de 02 de fevereiro de 2024, pg.60.

ONDE-SE LÊ:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Malafaia",** para se apresentar nos dias 03, 12 e 13 de fevereiro de 2024, nos bairros da Liberdade e do Nordeste, no Carnaval 2024, neste município.

LEIA-SE:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Malafaia",** para se apresentar no dia 03 de fevereiro no bairro de Canabrava, no dia 12 de fevereiro no bairro da Liberdade, e no dia 13 de fevereiro de 2024, nos bairros da Liberdade e do Nordeste, no Carnaval 2024, neste município.

Salvador, 03 de abril de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2024003508
Processo Licitatório: 154806/2023
Termo de Compromisso Nº 2023000230
Contratada: PRIME COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO- EIRELLI
CNPJ: 11.424.500/0001-77
Objeto: tintas acrilica diversas.
Valor Total: 6.407,00 (Seis Mil Quatrocentos e Sete Reais)
Nota de Empenho: 2024/000213
Dotação Orçamentaria: - 228300- Manutenção das Estações, Terminas, Abrigos e Passarelas.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro.

Salvador, 03 de Abril de 2024.

VANDERVAL LIMA
Coordenador Administrativo

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 019/2024

AFM Nº: 2024004826

PROCESSO: 54017/2024

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000209

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0014.250123 - Elemento da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 1.501.4.1.0.005

CONTRATADA: SUPERAR LTDA

CNPJ: 13.482.516/0001-61

OBJETO: MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, MODELO DOMÉSTICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 KG,110V

VALOR: R$ 1.857,57 (Mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

NOTA DE EMPENHO: 2024000339

Salvador (BA), 03 de Abril de 2024.

SUMARIA SILVA MELGAÇO MENEZES
Diretora Administrativa e Financeira, Em Exercício.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 020/2024

AFM Nº: 2024004825

PROCESSO: 54017/2024

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000055

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0014.250123 - Elemento da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 1.501.4.1.0.005

CONTRATADA: ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 27.748.454/00001-00

OBJETO: REFRIGERADOR, RESIDENCIAL, DUPLEX, FROST FREE, COR BRANCA, CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 380 E MÁXIMA DE 420 LITROS

VALOR: R$ 5.310,74 (Cinco Mil Trezentos e Dez Reais e Setenta e Quatro Centavos).

NOTA DE EMPENHO: 2024000338

Salvador (BA), 03 de Abril de 2024.

SUMARIA SILVA MELGAÇO MENEZES
Diretora Administrativa e Financeira, Em Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022

PROCESSO nº 240107/2023

OBJETO: Renovação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e alteração quantitativa do Item 02 do Lote 02.

NOVO VALOR DO CONTRATO: R$24.925.041,00 (vinte e quatro milhões, novecentos e vinte e cinco mil e quarenta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subação: 227800 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana. Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fontes: 1.500 e 1.753.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 57, inciso II e 65, §1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP.

CONTRATADA: B.F. Serviços Ambientais Ltda. (CNPJ nº 34.425.389/0001-39).

ASINAM: Alexandre Almeida Tinôco, pela Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP; e Osvaldo Barroso Bastos Filho, pela B.F. Serviços Ambientais Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2024

Salvador, 04 de abril de 2024

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Ordem Pública

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022

PROCESSO nº 240109/2023

OBJETO: Renovação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e alteração quantitativa dos Lotes 01 e 02.

NOVO VALOR DO CONTRATO: R$7.219.662,00 (sete milhões, duzentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subação: 227800 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana. Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fontes: 1.500 e 1.753.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 57, inciso II e 65, §1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEMOP.

CONTRATADA: B.F. Serviços Ambientais Ltda. (CNPJ nº 34.425.389/0001-39).

ASINAM: Alexandre Almeida Tinôco, pela Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP; e Osvaldo Barroso Bastos Filho, pela B.F. Serviços Ambientais Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2024

Salvador, 04 de abril de 2024

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário Municipal de Ordem Pública

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020

CONTRATANTE: EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB
CNPJ Nº 14.823.017/0001-53
CONTRATADA: TOTVS S.A
CNPJ Nº 53.113.791/0001-22 - Nº DO CONTRATO: 010/2020
PROCESSO Nº 34724/2024- LIMPURB
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para manutenção do sistema de contabilidade RMSaldus e RMLiber, bem como cessão de direito de atualização de suas versões, suporte nas integrações e informações para o SIGA E SPED.
VALOR GLOBAL: O valor global deste Termo Aditivo é de R$ 9.576,96 (nove mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestor: 457002 - LIMPURB
Gestão:001-Gestão Geral:
Subação: 23.122.0016.250110 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB.
Fonte de Recursos: 1.5.00.1.1.1.0001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal.
1.501.5- Recursos Não Vinculados de Impostos- Fonte Própria
2.753.5-Recursos Não Vinculados de Impostos- Superávit
Natureza da Despesa: 33.90.35 - Serviços de Consultoria
Grupo Financeiro: 012 - Outras despesas.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 04/05/2024 a 03/05/2025
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016
ASSINAM: Omar Antônio Gordilho de Britto e Leonardo Santos de Oliveira pela LIMPURB e Alcinei de Oliveira e Marcio Huri Nobre de Souza pela TOTVS S.A

Gabinete do Presidente da LIMPURB, 03 de abril de 2024.

OMAR ANTÔNIO GORDILHO DE BRITTO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024004322
LICITAÇÃO: 163/2023 - SEMGE
PROCESSO Nº: 149735/2023 - SEMGE
CONTRATADA: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA
CNPJ: 10.507.760/0001-43
OBJETO: Aquisição de água mineral s/ gás, copo 200ml.
VALOR GLOBAL: R$ 1.625,00 (um mil, seiscentos e vinte e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250139; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso 1.500.1.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024.

SAMUEL ARAUJO
Secretário SEMIT

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2024

PROCESSO Nº 25108/2024.
CONTRATO Nº 010/2024.
OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT.
DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2024.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	UG	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL TOTAL (R$)
SEMIT	63002	250234	33.90.35	1.500.1	R$ 322.338,00

Salvador, 03 de abril de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário/SEMIT

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 008/2023

PROCESSO Nº: 47365/2024 - SEMIT
CONTRATADO: LIMIT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
CNPJ Nº 01.073.582/0001-07.
OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo do Contrato nº 008/2023, conforme parecer jurídico às fls. 55-61, constantes nos autos do Processo Administrativo nº 47365/2024, tendo seu início em 05 de abril de 2024 e término
em 04 de abril de 2025.
Este termo também atenderá ao objetivo de readequação dos quantitativos da Planilha Do Anexo I do Contrato nº 008/2023, em razão da diminuição das quantidades avençadas inicialmente, dentro do limite autorizado pelo parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.
O valor global desta contratação fica suprimido no importe de 25% (vinte e cinco por cento), passando a ser R$ 91.424,88 (noventa e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	UNIDADE GESTORA	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR MENSAL (R$)
TRANSALVADOR	536002	250212	33.90.40	1.501.4	2.539,58
CASA CIVIL	240002	250207	33.90.40	1.500.1	5.079,16

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
ASSINATURA: 03 de abril de 2024.
VIGÊNCIA: 05/04/2024 a 04/04/2025.

Salvador, 03 de abril de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESUMO DO CONTRATO Nº 008/2024

PROCESSO Nº: 238.189/2023
CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA;
CONTRATADO: Jonas Santos, CPF nº 046.731.395-42;
OBJETO: Contratação de Consultor Individual Social II (Pleno)
Valor do Contrato: R$ 81.405,49 (oitenta e um mil quatrocentos e cinco reais e quarenta e nove centavos**);**
Vigência: 14 (quatorze) meses;
DATA DE ASSINATURA: 02/04/2024
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 03 de abril de 2024.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006,notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
907962/2023	MARILTON BRITO BISPO	ALTER. TITUL.
918871/2023	JURANDIR COSTA DA PAIXÃO	ALTER. TITUL.
933419/2023	TOLENTINO DOS SANTOS	ALTER. TITUL.
905374/2024	JULIO CONCEIÇÃO SANTANA	ALTER. TITUL.
905426/2024	ROBERTO FORTUNA BASILIO ALVES	ALTER.CADAS.
905230/2024	JACIRA PEREIRA DOS SANTOS	ALTER.CADAS.
905092/2024	DEBORA SANTOS NESSIN	ALTER.CADAS.
8765/2024	JOSMARIO BOMFIM DA SILVA	ALTER. TITUL.
905396/2024	MARLETE ALMEIDA SOBRINHO PINEIRO	ALTER.CADAS.
905351/2024	EDUARDO DE OLIVEIRA MACEDO	ALTER.CADAS.
29069/2022	PEDRO RAIMUNDO SANTOS DA SILVA	ALTER. TITUL.
905470/2024	ANDRES SILVA FRANCISCO	ALTER.CADAS.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
905889/2024	ANTONIO PRAZERES BARBOSA JUNIOR	ALTER.CADAS.
905828/2024	MANOEL DOS SANTOS DO CARMO	ALTER.CADAS.
905853/2024	MARIA DA GRAÇA VIANNA DE ARAÚJO	ALTER.CADAS.
905567/2024	SANDRA SUELY SOUZA LUSQUINHOS	ALTER.CADAS.

Salvador,03 de abril de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
48031/2019	JULIANE P. FRONDANA	REVIS.ÁREATERRE.
21348/2021	AVELUZ I. E. A. I. LTDA	REVIS.ÁREATERRE.
925140/2023	VERA L. R. SANTOS	DESME.
927781/2023	MIGUEL E. CEZAR	DESME.
928672/2023	RAIMUNDO N. CERQUEIRA	DESME.
928723/2023	JUVENIL S. MACIEL	CANCE.INSCR.DESAP.
931923/2023	LINDINALVA P. ASSIS	DESME.
934888/2023	PATRIMONIAL S. B. LTDA	REVIS.ÁREACONST.
938915/2023	CLAUDIO C. F. S. E. ESPOSA	CANCE.INSCR.UNIFI.ÁREAS.
940226/2023	NILTON A. DELAZERI	ALTER.NATUR.OCUPA.
940362/2023	JOILSON M. GARCIA	DESME.
940752/2023	GERALDO L. OLIVEIRA	ALTER.NATUR.OCUPA.
941704/2023	ELIANA S. E. S. O. SANTOS	DESME.
942076/2023	FRANCISCO J. A. BRITO	CANCE.INSCR.UNIFI.ÁREAS.
942176/2023	VALDENICE S. A. COSTA	DESME.
904059/2024	BRISAL E. S. LTDA.	DESME.

Salvador,03 de Abril de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2024 - SUB JUDICE
CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 01/2019 - PMS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial nº 8077345-24.2019.805.0001**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Guarda Civil Municipal - GCM, a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, Bairro 2 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.2 O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 01/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 01/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 15.6 do Edital nº 01/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 15.6 e 15.7 do Edital nº 01/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.23 do Edital nº 01/2019.

4. Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Súmula nº 266 do STJ.

5. A Diretora de Gestão de Pessoas fica autorizada a proceder com toda e qualquer desclassificação.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO - 40H
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
EDMILSON DO ROSÁRIO FERREIRA	926092831	041.08X.XXX-XX	47,25	461º	8077345-24.2019.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 03 de abril de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

A Secretaria Municipal da Educação-SMED informa que o sistema por meio do endereço eletrônico https://escolasparceiras.salvador.ba.gov.br/, esta aberto para inscrições referente ao edital nº 001/2024, cujo o objeto é o Credenciamento das Escolas Comunitárias Confessionais ou Filantrópicas para celebrar Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Educação para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, visando os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, que estejam matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.

Salvador, 04 de Abril de 2024.

Comissão de Seleção

CASSIANE DA SILVA GONZAGA
matrícula nº 3107658

MÉRCIA CRISTINA BARBOSA DE SOUZA MACHADO
matrícula nº 3069101

SILENE RITA LESSA RIBEIRO
matrícula nº 3121993

THIAGO DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 044/2024:** Contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de telediagnóstico 24 horas em exames de eletrocardiograma com equipamentos em comodato. As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia**.
O processo administrativo nº 24626/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms3@salvador.ba.gov.br**

Salvador,02 de abril de 2024

CLAUDIO ROBERTO CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE LATEX P GARROTE Nº 200. PINÇA DE CHERON DESCARTÁVEL. PRENDEDOR UMBILICAL TIPO CORD CLAMP. TERMOMETRO CLINICO DIGITAL PLASTICO. TERMÔMETRO, PARA GELADEIRA, DIGITAL, MÍNIMA / MÁXIMA E ATUAL COTAÇÃO DE PREÇO Nº 081/2024 - PROC. Nº 41405/2024**
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1118** e-mail: **searp.sms@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 02 de abril de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0709/2024: Aquisição de Formulário Notificação de Receita Tipo B AZUL (quantidade-10.000) visando o abastecimento da rede.**
As Propostas deverão ser apresentadas em até 03 dias úteis, a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - BA.
O processo administrativo nº 56828/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms3@salvador.ba.gov.br**

Salvador, 02 de abril de 2024.

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, através do Setor de Cadastro e Controle de Processos / SEPRO, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.
TORNA PÚBLICO: O **ARQUIVAMENTO** dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou pelo objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS JULGADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/CPF
1.	P8179	OTORRINOS ASSOCIADOS LTDA.	0631-E/DSCB	96.850.714/0001-68
2.	P8550	REDE ANDRADE BARRA HOTEL LTDA	007/21RV	37.923.657/0001-30
3.	P8549	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	004/21	06.626.253/0394-49
4.	P8554	FARMACIA MAIS VIVER LTDA	100058	35.796.209/0001-98
5.	P8561	VJ FARMA LTDA.	100060	01.693.953/0044-85
6.	P8571	PRIETO ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA	138 DSB	22.070.886/0001-82
7.	P8572	LACOM LABORAT DE ANALISES CLINICAS S/S LTDA - EPP	008/21RV	01.403.970/0001-09
8.	P8574	R F SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	2355	38.295.936/0001-60
9.	P8576	A&E EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	1405	37.662.680/0001-19
10.	P8580	ODONTO LIDER LTDA	1427	20.847.129/0001-47
11.	P8591	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	100017	06.626.253/0465-77
12.	P8597	ROQUE FERNANDO DE SOUZA REIS - ME	100026	21.691.232/0001-03
13.	P8609	FARMACIA ELIJIN LTDA - ME	690-E/DSCB	07.892.688/0001-00
14.	P8619	STS - SERVICO DE TRANSFUSAO DE SANGUE S.A.	008/2021-DSL	15.205.016/0005-31
15.	P8621	CENTERCLIN CLINICA MEDICA LTDA	000592	38.288.572/0001-90
16.	P8625	EVILASIO PAIM DE CERQUEIRA & CIA LTDA	2358	14.788.290/0002-75
17.	P8630	GERSON MAGNO CARNEIRO OLIVEIRA LANCHONETE - ME	100057E	26.857.658/0001-08
18.	P8637	CURISCO PETSHOP E CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA	148DSB	19.299.477/0001-48
19.	P8657	COMERCIAL DE MEDICAMENTOS SANTOS LTDA	3552	13.493.505/0001-87
20.	P8662	FARMACIA PRONTO SOCORRO LTDA	100175	01.663.995/0001-33
21.	P8692	ARNOUD CLINICA ODONTOLOG S/S LTDA	1425 ITA	20.267.067/0001-02
22.	P8693	JUMARA RIBEIRO PEREIRA	939ITA	01437118577
23.	P8694	DAV MEDICAMENTOS LTDA-EPP	1403	03.198.431/0001-00

Salvador, 01 de abril de 2024

LEILA FARIA DE MEDEIROS
Chefe do SEPRO/VISA/SMS/PMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, através do Setor de Cadastro e Controle de Processos / SEPRO, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.
TORNA PÚBLICO: O **ARQUIVAMENTO** dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou pelo objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS JULGADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/CPF
1.	P8695	THAYZA CARVALHO E CARVALHO DE SEIXAS	0926E	28.256.843/0001-72
2.	P8698	J. CARVALHO & QUEIROZ LTDA	014/21	13.207.048/0041-04
3.	P8701	EDNETE ROSA SILVA	012/2021-DSL	02061701574
4.	P8716	VICMED - CLINICA DE ATENDIMENTO MEDICO LTDA ME	DSC 0244	10.452.031/0004-80

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/CPF
5.	P8718	C.P.H COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	150 DSB	33.233.178/0001-31
6.	P8730	HENRIQUE DE JESUS 79250440553	100188	40.487.424/0001-47
7.	P8738	DROGARIA SÃO PAULO S.A,	021/21	61.412.110/1044-49
8.	P8755	DRM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0711-E	34.499.693/0001-20
9.	P8768	FARMÁCIA ENGOMADEIRA LTDA-ME	693-E/DSCB	14.794.945/0001-37
10.	P8789	H R DA SILVA JUNIOR LANCHONETE HU PASTEL LTDA	7968	23.057.321/0001-28
11.	P8811	ROSANE MORAES SILVA - ME	02370	11.594.945/0001-03
12.	P8818	RICARDO IMPROTA MARQUES 00215436580	100218	42.154.751/0001-02
13.	P8837	FARMÁCIAS PREÇO POPULAR EIRELI	DSC 0233	14.853.675/0008-64
14.	P8841	CASA DE REPOUSO PARA IDOSAS	025/21-DSL	10.596.380/0001-22
15.	P8849	DROGARIAS PRECO BAIXO SALVADOR LTDA	721-E/DSCB	37.514.615/0001-46
16.	P8850	FARMÁCIA MAY LIMA LTDA	722-E/DSCB	35.144.173/0001-68
17.	P8883	CENTRO DE ESTETICA AVANCADA EIRELI	9093ITA	28.452.151/0001-08
18.	P8879	ODONTO MEDY CENTRO ODONTOL. ESPECIALIZADO LTDA	0002375	33.902.061/0001-01
19.	P8724	DILAB - DIAGNOSTICO LTDA	DSC0201	34.326.777/0002-43
20.	P8770	NTR GESTORA DE COZINHAS IND REST E BUFFET LTDA	692-E/DSCB	11.446.365/0001-60
21.	P8836	JE COMERCIO VAREJISTA DE PROD FARMAC LTDA - ME	100221	22.037.297/0001-00
22.	P8955	BRITOS COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI	0270	42.800.517/0001-05
23.	P8893	SANTOS E SOUSA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	DSC0205	35.804.470/0001-92

Salvador, 02 de abril de 2024

LEILA FARIA DE MEDEIROS
Chefe do SEPRO/VISA/SMS/PMS

NOTIFICAÇÃO URGENTE

O Coordenador Executivo do Fundo Municipal da Saúde / SMS, com base na Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, no art.70, parágrafo único da Constituição Federal/88 e nos princípios que regem a administração pública e demais legislações aplicáveis ao Sistema Único de Saúde - SUS Notifica a empresa IDOFRIO REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 01.149.752/0001-81, para comparecer ao Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua da Grécia nº 03, 8º andar, Edf. Caramuru, Comércio, Salvador-Bahia, **no prazo de 08 dias úteis,** a contar desta publicação, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00h. O não comparecimento da Entidade no prazo estabelecido implicará das sanções legais cabíveis.
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, 02/04/2024.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador Executivo do FMS/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada A COTAÇÃO **DE PREÇO Nº. 041/2024: Aquisição de materiais de consumo visando atender com a nossa equipe própria, as demandas de manutenções prediais nas nossas Unidades Administrativas e /ou de Saúde do Município de Salvador.** Conforme especificações constantes no presente Termo de Referência.
As propostas deverão ser apresentadas até 05 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.
O processo administrativo nº. 59078/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de março de 2024.

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO.
Coordenador Administrativo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **Pesquisa de Preço para Aquisição de Ferramentas para Manutenção.**

As propostas deverão ser apresentadas até o dia 09 de Abril de 2024.

O processo administrativo Nº. **31769/2024,** referente ao objeto da presente cotação encontra-se na SEMPRE, telefone: (71) 3202-2346 / 3202-2329, e-mail: cotação.sempre@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de Abril de 2024.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **Pesquisa de Preço para Aquisição de Ferramentas para Manutenção.**

As propostas deverão ser apresentadas até o dia 09 de Abril de 2024.

O processo administrativo Nº. **31769/2024,** referente ao objeto da presente cotação encontra-se na SEMPRE, telefone: (71) 3202-2346 / 3202-2329, e-mail: cotação.sempre@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de Abril de 2024.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenador Administrativo

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.